

ORÇAMENTO

MARCENARIA A & J

Rua Filipe Schmidt – Ponta Fina Sul/Nova Trento – SC – Cep 88270-000
CNPJ 09.432.661/0001-60 Contato: (48) 99105-4746

Cliente: Hospital Imaculada Conceição

Data: 15/02/2019

Orçamento de móveis

Farmácia

01 – Móvel em mdf cinza cristal nas medidas (190x210), com nichos para medicamentos, prateleiras em mdf, móvel com 03 portas de correr em mdf com chave e trava, aéreo com 03 portas de correr em mdf com sistema RO-47, chave e trava. -----Valor: **R\$ 3.972,00**

01 – Móvel para armazenar medicamentos em mdf cinza cristal nas medidas (200x50x210), com 03 portas de correr em mdf com sistema deslizante RO-47, chave e trava, nichos separados para medicação em mdf, nicho aéreo aberto. -----
-----Valor: **R\$ 4.181,00**

01 – Armário de prateleiras em mdf cinza cristal nas medidas (222x30x210), com prateleiras e aberto. -----Valor: **R\$ 1.410,00**

01 – Móvel avulso central em mdf cinza cristal nas medidas (130x50x105), com 03 gavetas em mdf com corredeiras telescópicas (preta) chave e trava, 01 porta de abrir em mdf com chave e trava, dobradiças de amortecedor, nichos aberto, 01 prateleira com corredeiras para teclado e fundo aberto. -----Valor: **R\$ 1.134,00**

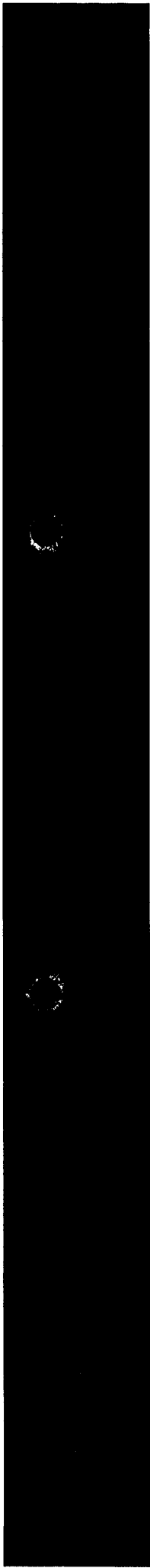
Recepção

01 – Móveis para recepção (cor a definir) nas medidas (302x70x90), com 02 mesas para atendimento, detalhe alto e recuado para assinaturas e gaveteiro central com divisórias internas e corredeiras telescópicas com pintura eletrostática (preta). ---Valor: **R\$ 2.840,00**

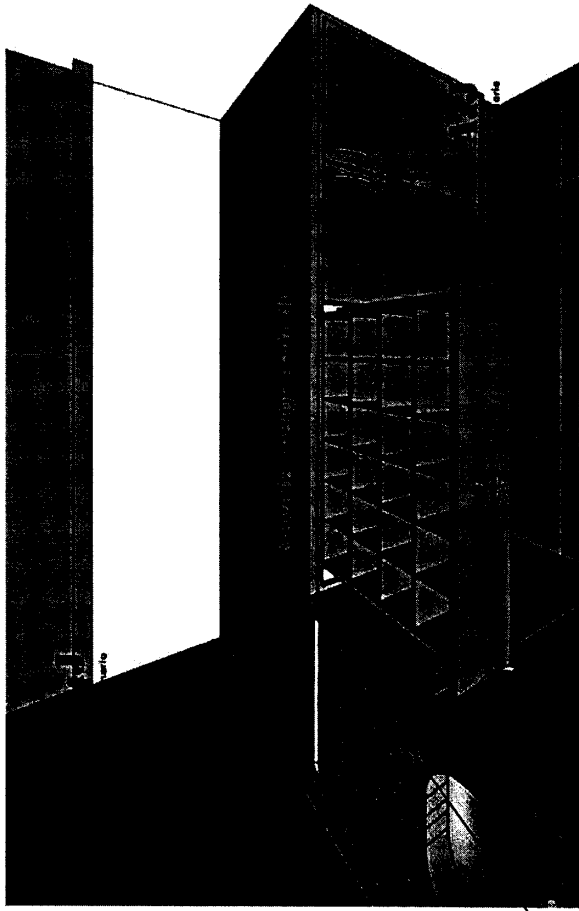
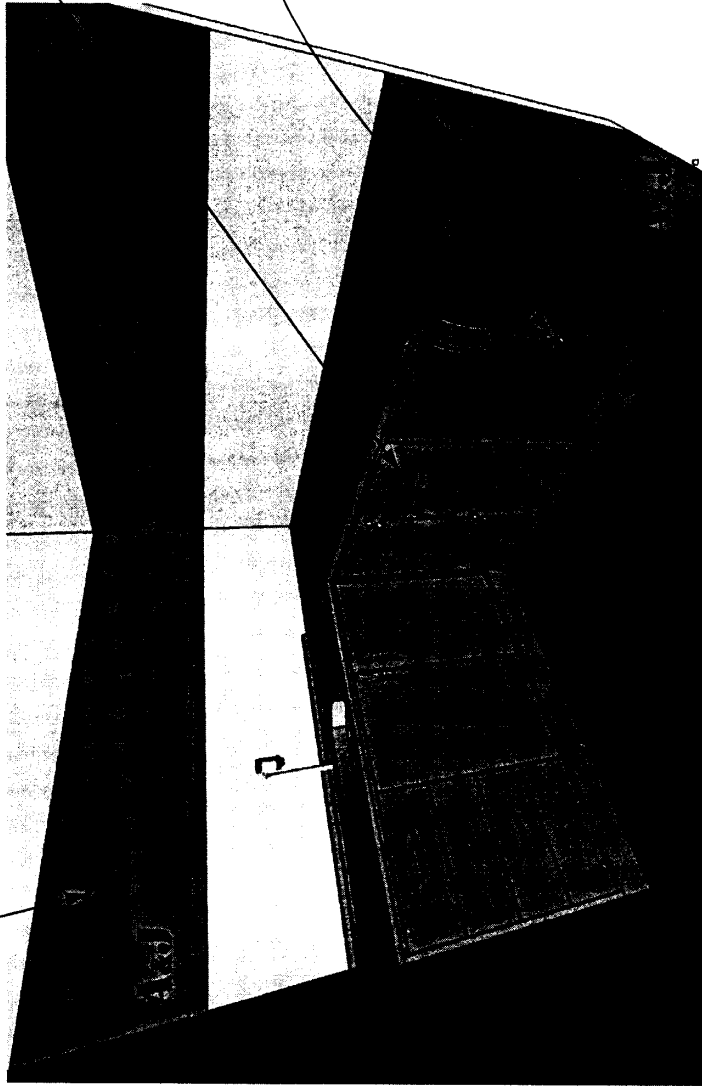
Sala medicação

01 – Móvel em “L” em mdf (cor a definir) nas medidas (188+165,5x90), com 04 portas de abrir com chave e trava, 01 gavetão com divisórias internas para medicação, 02 portas de abrir em mdf, 04 gavetas em mdf com corredeiras telescópicas (preta). Pranchão com suporte para apoiar pranchetas em mdf nas medidas (188+165,5x54) tampando abertura na parede. -----Valor: **R\$ 4.425,00**

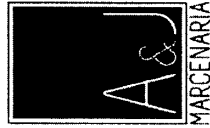
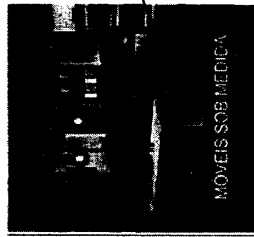
Valor total do orçamento: 17.962,00



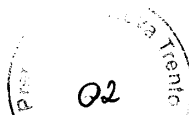
Pranchão para apoiar pranchetas escondendo janela antiga



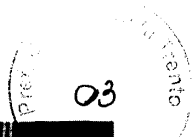
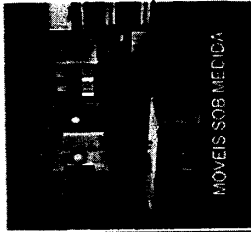
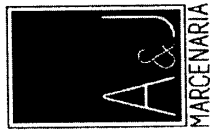
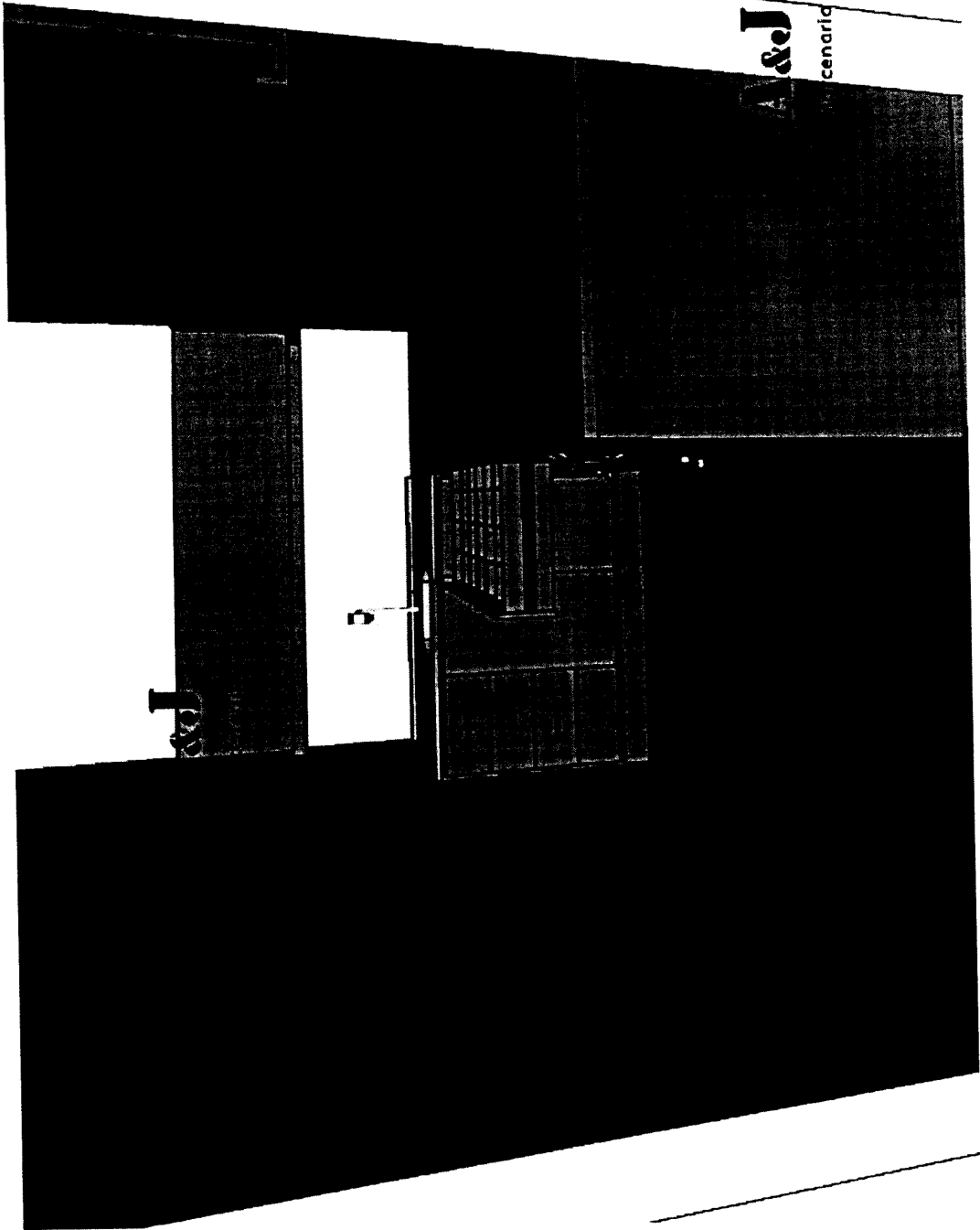
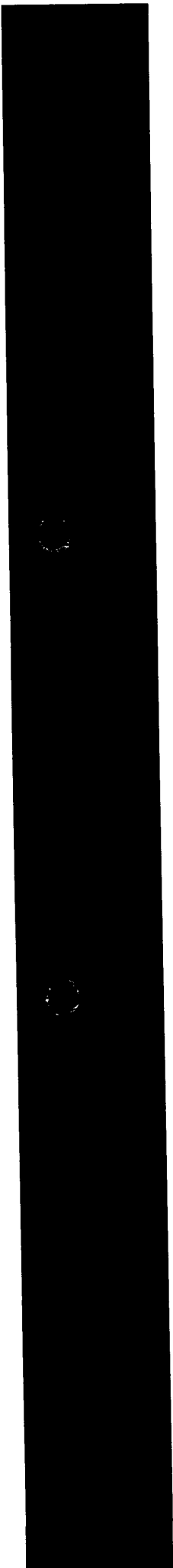
Portas e gaveta com chave e trava



MOVES SOB MEDIDA

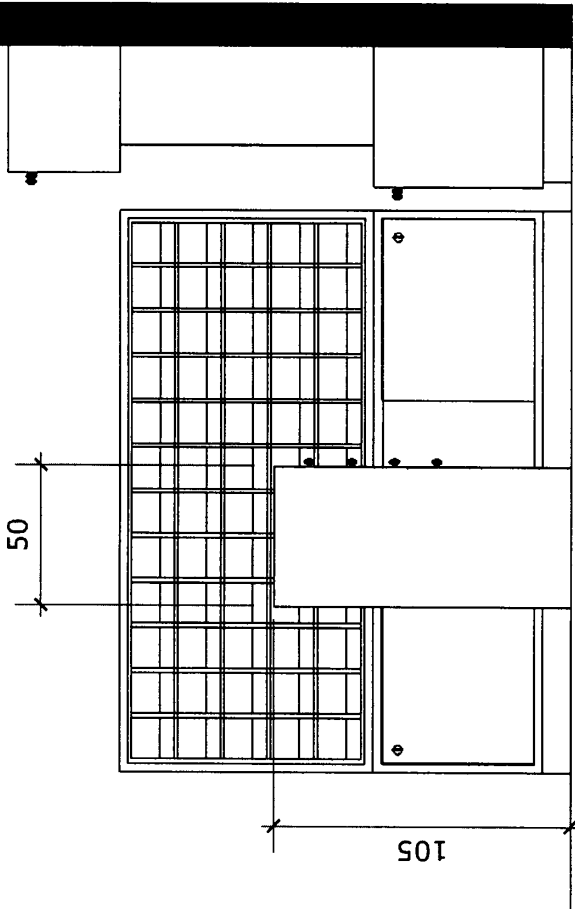


02



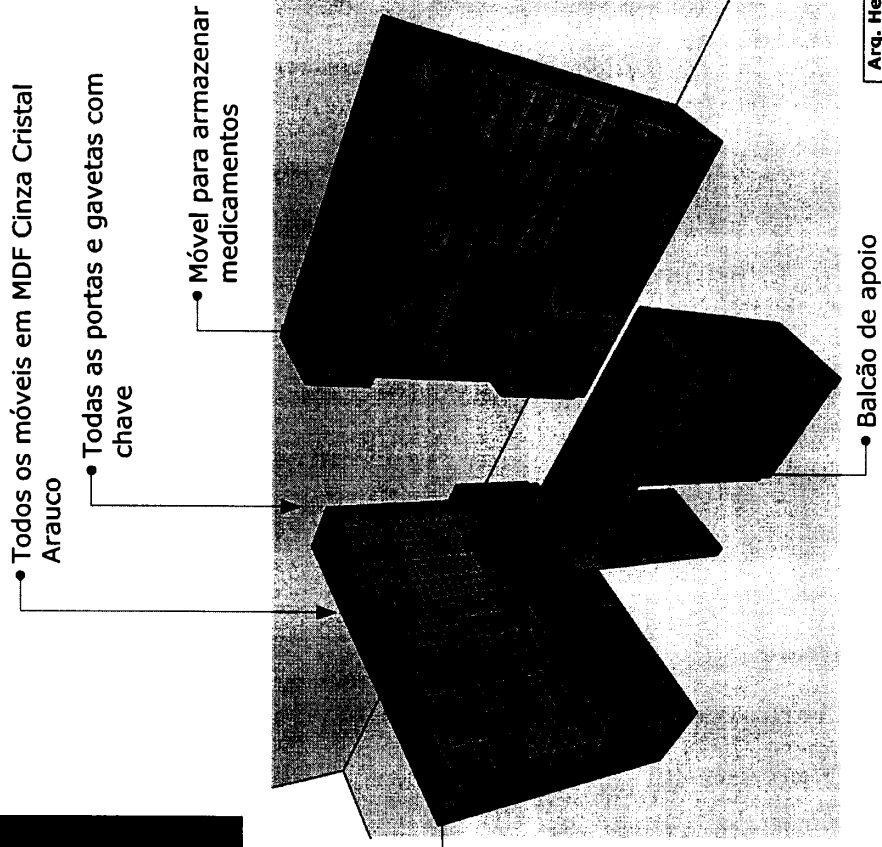
Projeto Marcenaria e Vidraçaria

05



Vista 02.A
Esc.: 1:25

Obs.: consultar a arquiteta caso ocorra alteração de cor e marca do MDF. Obs.: conferir medidas no local

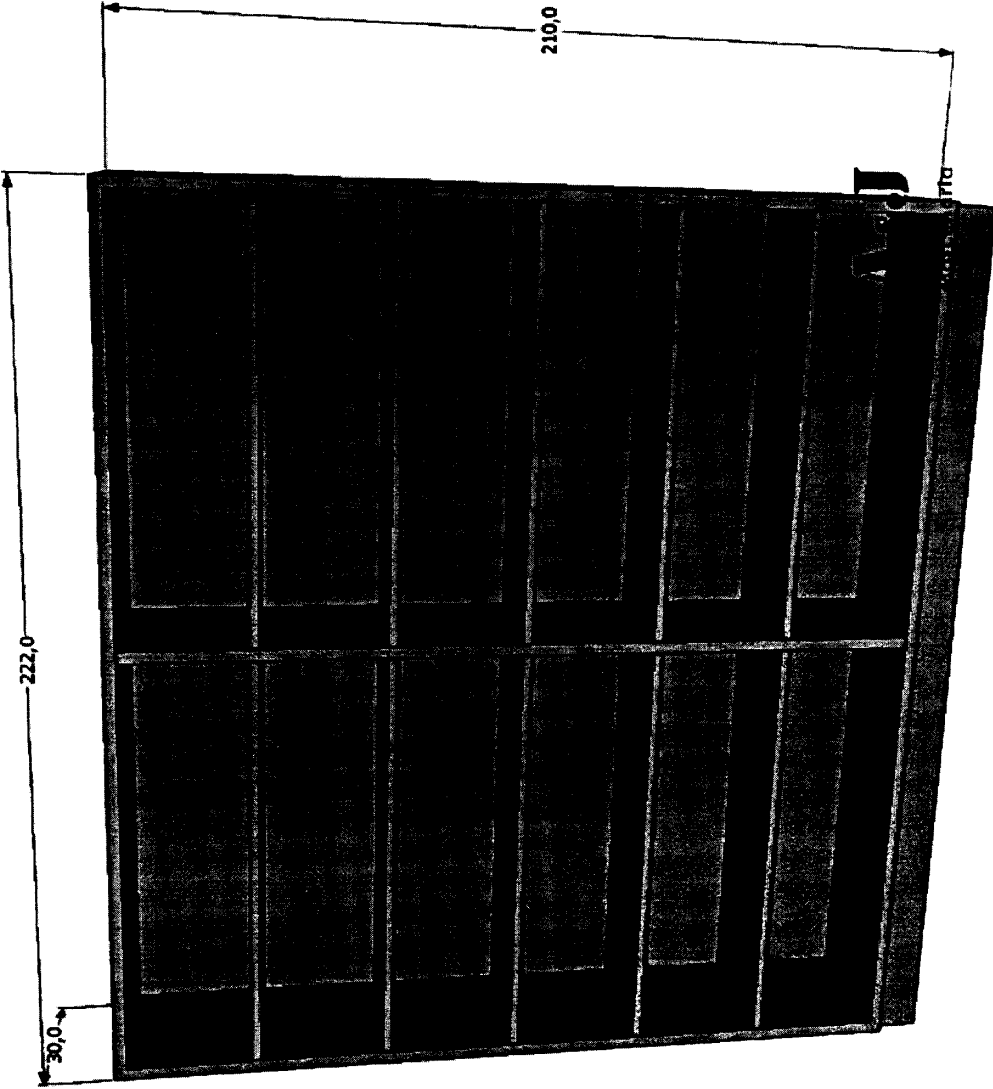


Perspectiva Geral

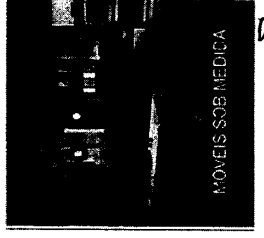
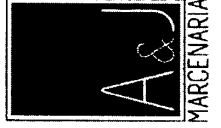


Arq. Heloisa Franzol Piazza
CAU: A65023-4
Tel: (48) 9.9602-1089

Projeto 02
24



*Móvel auxiliar atrás dos que serão feitos novos
*Móvel todo na cor cinza cristal (araucó)



PIRELLA

06

D.

ciudad

ciudad



06
P.

C.I. nº 18/2019/SMS

Nova Trento, 19 de Fevereiro de 2019.

Ao,
Setor de Administração e Finanças

Solicitação de Processo Licitatório:

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, venho por meio deste solicitar abertura de um Processo Licitatório para compra de Móveis e Estante em MDF para a Farmácia e Sala de Medicação do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição. A necessidade dos móveis se dá pela exigência feita em vistoria realizada pela Vigilância Sanitária, conforme consta no Auto de Intimação Nº 21700029462/19.

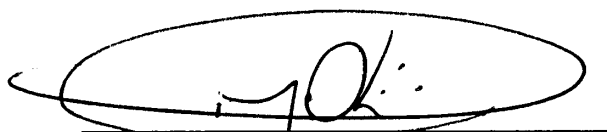
Item	Descrição	Qty	Valor Unitário	Valor total
01	Farmácia - Móvel em mdf cinza cristal nas medidas (190x210), com nichos para medicamentos, prateleiras em mdf, móvel com 03 portas de correr em mdf com chave e trava, aéreo com 03 portas de correr em mdf com sistema RO-47, chave e trava. Modelo e medidas no anexo.	1	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
02	Farmácia - Móvel para armazenar medicamentos em mdf cinza cristal nas medidas (200x50x210), com 03 portas de correr em mdf com sistema deslizante RO-47, chave e trava, nichos separados para medicação em mdf, nicho aéreo aberto.	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

RECEBIDO
20 / 02 / 19
NOME: FABIO
RG/CPF: _____

	Modelo e medidas no anexo.			
03	Farmácia - Armário de prateleiras em mdf cinza cristal nas medidas (222x30x210), com prateleiras e aberto. Modelo no anexo.	1	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
04	Farmácia - Móvel avulso central em mdf cinza cristal nas medidas (130x50x105), com 03 gavetas em mdf com correções telescópicas (preta) chave e trava, 01 porta de abrir em mdf com chave e trava, dobradiças de amortecedor, nichos aberto, 01 prateleira com correções para teclado e fundo aberto. Modelo e medidas no anexo.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
05	Sala de Medicação - Móvel em "L" em mdf (cor a definir) nas medidas (188+165,5x90), com 04 portas de abrir com chave e trava, 01 gavetão com divisórias internas para medicação, 02 portas de abrir em mdf, 04 gavetas em mdf com correções telescópicas (preta). Pranchão com suporte para apoiar pranchetas em mdf nas medidas (188+165,5x54) tampando abertura na parede. Modelo no anexo.	1	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
				R\$ 15.260,00

07
0.

Atenciosamente,



Maxiliano de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Comunitário



Maxiliano
16/01

08
LAVRADO EM 08/01/2019
Página 1 de 1

AUTO DE INTIMAÇÃO Nº 21700029462/19

ÓRGÃO AUTUANTE

DENOMINAÇÃO: 17ª ADR DE ITAJAÍ
ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, 374 - CENTRO - ITAJAÍ - SC - CEP: 88301-400 - Fone: 3348-3935.

ESTABELECIMENTO AUTUADO

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO
NOME FANTASIA: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ: 08.858.200/0001-91
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 151 - CENTRO - NOVA TRENTO - SC - CEP: 88.270-000
REF. LEGAL: MAXILIANO DE OLIVEIRA CPF REP. LEGAL: 035.940.189-97

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME	CPF	Nº CONSELHO	SIGLA CC/ESTADO
Kelly Cristina Miqueletti Nunes Pelarim	038.651.549-21	13267	CRF / SC

RAMOS DE ATIVIDADE OU NEGÓCIO

Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial
Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial

ENQUADRAMENTO LEGAL

DISPOSITIVO LEGAL OU REGULAMENTAR INFRINGIDO E/OU QUE AUTORIZA A MEDIDA
Art. 2, 25 caput da Lei Estadual 6320/83; c/c com Art. 5º e 28 caput do Dec. Est. 23.663/84; c/c Art. 23 e 24 caput do Dec. Estadual 24622/84; c/c Subitem 3.9 alínea "b" Anexo VI da RDC 67/07ANVISA; c/c Artigo 67 da Portaria 344/98 ANVISA;

DESCRIÇÃO DAS EXIGÊNCIAS / OUTRAS INFORMAÇÕES

SETOR: PRÓPRIO ESTABELECIMENTO (SETOR GERAL)	Prazo para o cumprimento
Apresentar Manual de Normas e Rotinas e Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) de todas as atividades realizadas no serviço, sendo as mesmas atualizadas, revisadas e assinadas pelo Responsável Técnico	30 DIAS
Monitorar a temperatura e a umidade relativa do ambiente onde estão armazenados os medicamentos com procedimento - POP, instrumento adequado e registros, de forma a garantir que os medicamentos permaneçam nas condições estabelecidas pelos fabricantes;	30 DIAS
Providenciar um local para o armazenamento dos medicamentos sujeitos a controle especial de material, liso lavável e impermeável, com chave, ficando esta sob a supervisão do farmacêutico.	30 DIAS
Adequar o fracionamento de medicamentos: - evitar redução de data de validade nos quais houver rompimento da embalagem primária.	30 DIAS
Providenciar que os medicamentos que estão armazenados no posto de enfermagem não fiquem expostos aos pacientes. Armazena-los em local seguro.	30 DIAS
Providenciar recomendações escritas acerca da adequada higienização das mãos, fixada em local visível disponível aos profissionais.	30 DIAS

CIÊNCIA

Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste Auto ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, sem prejuízo de outras medidas legais e regulamentares e de que poderei solicitar prorrogação do prazo aqui estabelecido, justificadamente por escrito, à autoridade de saúde autuante, até 24 horas antes de terminar o(s) prazo(s) concedido(s).

RECEBI A 1ª VIA _____ HO RA: _____

NOME DO RESPONSÁVEL: MAXILIANO DE OLIVEIRA ASSINATURA: *Maxiliano*
TESTEMUNHA (EM CASO DE RECUSA DO RESPONSÁVEL)

1ª - NOME LEGÍVEL: _____ ASSINATURA: _____
2ª - NOME LEGÍVEL: _____ ASSINATURA: _____

AUTORIDADE DE SAÚDE

LUCIANA CARPES ZIEGLER - Analista Tec. Gestão e Prom. Saúde	Matri 255.890-1-01	ASS: _____
ANTONIO DE PADUA SIMÃO - Analista Tec. Gestão e Prom. Saúde	Matri 176883-2-01	ASS: _____
DAIANE DE CASTRO - Analista Tec. Gestão e Prom. Saúde	Matri 0962799501	ASS: <i>[Assinatura]</i>



Handwritten notes and signatures

AUTO DE INTIMAÇÃO Nº 21700029462/19

LAVRADO EM 08/01/2019

Página 1 de 1

ÓRGÃO AUTUANTE

DENOMINAÇÃO: 17ª ADR DE ITAJAÍ
ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, 374 - CENTRO - ITAJAÍ - SC - CEP: 88301-400 - Fone: 3348-3955.

ESTABELECIMENTO AUTUADO

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO
NOME FANTASIA: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ: 08.858.200/0001-91
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 151 - CENTRO - NOVA TRENTO - SC - CEP: 88.270-000
REP. LEGAL: MAXILIANO DE OLIVEIRA CPF REP. LEGAL: 035.940.189-97

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME	CPF	Nº CONSELHO	SIGLA CC/ESTADO
Kelly Cristina Miqueletti Nunes Pelarim	038.651.549-21	13267	CRF / SC

RAMOS DE ATIVIDADE OU NEGÓCIO

Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial
Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial

ENDEZIMAMENTO LEGAL

DISPENSATIVO LEGAL OU REGULAMENTAR INFRINGIDO E/OU QUE AUTORIZE A MEDIDA
Art. 2º, do caput da Lei Estadual 6320/83; c/c com Art. 5º e 28 caput do Dec. Est. 23.663/84; c/c Art. 23 e 24 caput do Dec. Estadual 246/22/84; c/c Subitem 3.9 alínea "b" Anexo VI da RDC 67/07ANVISA; c/c Artigo 67 da Portaria 344/98 ANVISA;

DESCRIÇÃO DAS EXIGÊNCIAS / OUTRAS INFORMAÇÕES

SETOR: PRÓPRIO ESTABELECIMENTO (SETOR GERAL)	Prazo para o cumprimento
Apresentar Manual de Normas e Rotinas e Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) de todas as atividades realizadas no serviço, sendo as mesmas atualizadas, revisadas e assinadas pelo Responsável Técnico	30 DIAS
Monitorar a temperatura e a umidade relativa do ambiente onde estão armazenados os medicamentos com procedimento - POP, instrumento adequado e registros, de forma a garantir que os medicamentos permaneçam nas condições estabelecidas pelos fabricantes;	30 DIAS
Providenciar um local para o armazenamento dos medicamentos sujeitos a controle especial de material, liso lavável e impermeável, com chave, ficando esta sob a supervisão do farmacêutico.	30 DIAS
Adequar o fracionamento de medicamentos: - aplicar a redução de data de validade nos quais houver rompimento da embalagem primária.	30 DIAS
Prover e garantir que os medicamentos que estão armazenados no posto de enfermagem não fiquem expostos aos pacientes. Armazena-los em local seguro.	30 DIAS
Providenciar recomendações escritas acerca da adequada higienização das mãos, fixada em local visível disponível aos profissionais.	30 DIAS

CIÊNCIA

Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste Auto ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, sem prejuízo de outras medidas legais e regulamentares e de que poderei solicitar prorrogação do prazo aqui estabelecido, justificadamente por escrito, à autoridade de saúde competente, até 24 horas antes de terminar o(s) prazo(s) concedido(s).

RECEBI: A 1ª VIA _____ HO RA: _____

NOME DO RESPONSÁVEL: MAXILIANO DE OLIVEIRA ASSINATURA: _____
TESTEMUNHA (EM CASO DE RECUSA DO RESPONSÁVEL)

1ª - NOME LEGÍVEL: _____ ASSINATURA: _____
2ª - NOME LEGÍVEL: _____ ASSINATURA: _____

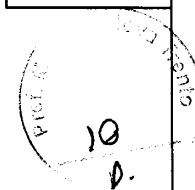
AUTORIDADE DE SAÚDE

LUCIANA CARPES ZIEGLER - Analista Tec. Gestão e Prom. Saúde Matr: 255.890-1-01 ASS.: _____
ANTONIO DE PADUA SIMÃO - Analista Tec. Gestão e Prom. Saúde Matr: 176883-2-01 ASS.: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 1/2

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ESTANTE EM MDF, PARA A FARMÁCIA E SALA DE MEDICAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

Processo Adm. nº: 55/2019 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Prazo de Pagto. / Reajuste: ATÉ 30 DIAS / INEXISTENTE
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS APÓS AF
Local de Entrega: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO - RUA FLORIANO PEIXOTO, 151
Urgência:
Vigência: 31/12/2019
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:
2-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
55	05.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Hospital	3.3.90.38.04.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 29 - Transferências de Recursos do SUS/Estado destinado				
Total previsto:				1,00

Lote: 1

ITENS:

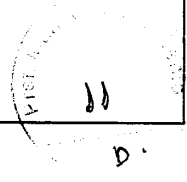
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Unid.	MÓVEL EM MDF	3.980,0000	3.980,00
2	1,000	Unid.	MÓVEL EM MDF	4.200,0000	4.200,00
3	1,000	Unid.	MÓVEL EM MDF	1.430,0000	1.430,00
4	1,000	Unid.	MÓVEL EM MDF	1.200,0000	1.200,00

Nova Trento, 7 de Março de 2019.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

Folha: 2/2

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	1,000	Unid.	MÓVEL EM MDF	4.450,0000	4.450,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				15.260,0000	15.260,00
Preço Total Previsto dos Lotes ----->				15.260,0000	15.260,00

Trento, 7 de Março de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 55/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 7 de Março de 2019.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

Nova Trento 13
Terra de Santa Paulina 0.

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento:sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

14
9.

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

Nova Trento 15
Terra de Santa Paulina

Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

Nova Trento 16
Terra de Santa Paulina

PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



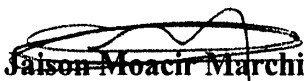
Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.


Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 de 01 de 2019


ASSINATURA



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

18
0

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

**Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício**

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

**Jupelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças**

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

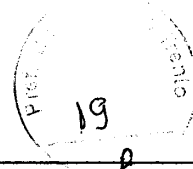
EM 18 de Janeiro de 2019

ASSINATURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DIAGNÓSTICO DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 55/2019
Número Processo / Ano: 55/2019
Data do Processo: 07/03/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL


Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ESTANTE EM MDF, PARA A FARMÁCIA E SALA DE MEDICAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Cod.Red.	Un.Org.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Compos. Elemento	Saldo Orçamentário	Valor Previsto
55	05.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.38.04.00.00.00	1.749.299,68	1,00
					Total Previsto:	1,00

					Total Geral:	1,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Nova Trento, Em 07/03/2019...


Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



A empresa interessada na participação do Processo N° 055/2019 – Pregão Presencial N° 041/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 10/04/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 10/04/2019.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Rua Santo Inácio, 126 – Praça Del Comune – Centro – Sala do Departamento de Compras e Licitações.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, Aprigio José Botameli, instituído por Decreto Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Decreto 003/2013, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3267-3211 / 3267-3213 ou no Sala do Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas. A Gerência de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

I – DO OBJETO

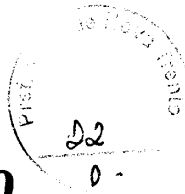
1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de móveis e estante em MDF, para a Farmácia e Sala de Medicação do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

1.2. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento).

1.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, elaborando-o conforme modelo que



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



segue, em papel timbrado de sua empresa.

1.4. Os proponentes deverão apresentar cotação com preço unitário e total, elaborando-o conforme modelo abaixo e seguindo a sequência do Anexo I:

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TOTAL EM REAIS (R\$)					

(*) O Valor Unitário – R\$ e (*) Valor Total - R\$ deverá corresponder ao preço unitário e total por item no qual já deverá estar incluso o valor do frete e demais encargos.

1.5 – Integram o presente Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo Proposta de Preços;
- c) Anexo III – Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;
- d) Anexo IV – Modelos de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; Declaração de que não emprega menores;
- e) Anexo V – Minuta de procuração;
- f) Anexo VI – Modelo Declaração de Inexistência de Servidor;
- g) Anexo VII – Declaração de Conhecimento dos Locais para Instalação.
- h) Anexo VIII – Orçamento e Projeto.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação as empresas que satisfaçam às condições do edital.

2.2 - É vedada a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

2.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123 de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - A proponente licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado dos demais documentos demonstrativos da cadeia de outorgas (inclusive contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, constando o nome do primeiro outorgante), que confira ao outorgado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, na forma definida no início deste item.

3.3 - Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços;

3.4 - Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.

3.5 – Não será permitido a participação de empresas em Consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

Parágrafo Único - declaração em papel timbrado, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III, que deverá ser entregue fora do envelope de preços;

IV -DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

4.1 - O encerramento de entrega dos envelopes de proposta de preços e documentos, relativos a este Pregão dar-se-á às 08:30 horas do dia 10/04/2019, iniciando-se a abertura do envelope de nº 01 às 09:00 horas, com as propostas de preços.

4.2 - A documentação de habilitação deve constar no envelope 02, fechado, lacrado de maneira a preservar o sigilo de seu conteúdo e identificado, obedecido o seguinte padrão:

**a) ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
DATA: 10/04/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
Nº DO CNPJ:

b) ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
DATA: 10/04/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
Nº DO CNPJ:

4.3 - Os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentação deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Nova Trento, sito à Praça del Comune, nº 126, Centro, Nova Trento/SC.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)

5.1 O envelope “Proposta de Preços” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Datilografadas ou digitadas, redigida em português de forma clara e detalhada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada as demais folhas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF; deverá constar também, os Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta-Corrente em nome da proponente).

II. Preço cotado de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta será considerado o valor por item. Com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;

5.2. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



5.3. Prazo de entrega do(s) PRODUTOS: terá o prazo de 30 (dias) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.4. Locais de entrega dos serviços: a empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos licitados no almoxarifado da secretaria de saúde, cabendo ao contratado a responsabilidade pelo deslocamento.

5.5. Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a preços Unitários e Totais, prevalecerá o registro do valor unitário.

5.6 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

5.8. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.9 Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

5.10 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

VI – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

6.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital, em original ou em cópia devidamente autenticada e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência.

6.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo VI.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

6.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos do município de Nova Trento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

NOTAS:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



- A Certidão que não contar com validade expressa, será considerada válida por sessenta dias, contados da data de sua emissão.
- Todas as xerocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferentemente dispostos ordenadamente.

VII – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.1 – Os documentos referidos no item VIII deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticado por tabelião de notas ou por funcionário responsável pelo cadastro ou eventualmente, por qualquer membro da Comissão de Licitação, os quais, após examinados e rubricados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos demais licitantes, serão anexados ao processo desta licitação.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

8.1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 – Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3 - Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, oral ou escrita, de pessoa devidamente credenciada pela empresa licitante nos termos do item IV deste edital.

8.4 – Para efeito de classificação das propostas o pregoeiro considerará o preço unitário de cada lote, constante em cada proposta, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1 – cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, inclusive aqueles exigidos como pré-classificação;

8.5 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.5.1 – Seleção da proposta de menor preço por lote e as demais com preços até 10% superiores àquela;

8.5.2 – Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



8.6 - O julgamento da presente licitação será processado, segundo o critério de menor preço por lote e observado o disposto no item anterior, de acordo com o qual será classificada em primeiro lugar, a proposta que atenda integralmente de acordo com as especificações e exigência deste Edital.

8.7 – O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.7.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

8.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será declarado pelo pregoeiro, o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

8.12 - Não sendo aceitável o preço, ao pregoeiro é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

8.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

8.14 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

8.15 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



8.16 - Outras decisões envolvendo principalmente negociações serão tomadas a partir de reuniões entre pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

8.17 - Verificando-se, no curso da sessão do Pregão, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

8.18 - Caso não se realize lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao pregoeiro abrir negociações bilaterais com autor dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão.

8.19 - Ao final da disputa por lances verbais e, em decorrência do seu novo preço (preço final vencedor), a empresa adjudicatária fica obrigada a adequar o preço Unitário ao Novo Preço Final.

8.20 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

IX – DOS RECURSOS

9.1 – Até 02 (dois) dias antes da data fixada, para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão presencial.

9.2 – Não será admitida a impugnação do edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

9.3 – A impugnação será dirigida ao Presidente da Comissão de Licitações, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

9.4 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.6 – Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado a autoridade superior.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



9.7 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 – Será registrado o menor preço por lote.

X - DA DOTAÇÃO

10.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados de acordo com a previsão Orçamentária do ano de 2019.

XI - DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XII - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 – O equipamento deverá ser entregue e no prazo máximo de acordo com o Termo de Referência, Anexo I.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura de Nova Trento.

13.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentações relativas ao presente certame.

13.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

13.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição do lote único será efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



3)
D.

13.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição do lote único será efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

13.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

13.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

13.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213/3211.

Nova Trento/SC, 07 de março de 2019.

Aprígio José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de móveis e estante em MDF, para a Farmácia e Sala de Medicação do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme características, especificações e quantidades constantes neste Termo.

2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Atender o Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição – HIC, conforme exigência feita em vistoria realizada pela Vigilância Sanitária.

3. METODOLOGIA

A Prefeitura através de sua Secretaria emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para a entrega do bem no endereço citado no item 4 deste.

Todos os produtos, quando da entrega, serão analisados e as especificações do edital serão observadas, qualquer divergência entre o produto e a especificação do edital será comunicado à empresa e esta terá o prazo de 5 (cinco) dias para sanar o problema, sob pena de inabilitação e demais penalidades cabíveis.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Deverão ser entregues no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro, Nova Trento/SC,

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

6. DO PREÇO E DO REAJUSTE:

6.1 – Os preços deverão ser expressos em reais.

6.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

6.3 No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

7. RELAÇÃO DE ITENS / VALORES MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O Cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

LOTE I

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Unid.	Móvel em MDF cinza cristal, nas medidas (190x210), com nichos para medicamentos, prateleiras em MDF, móvel com 03 (três) portas de correr em MDF com chave e trava, aéreo com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema RO-47, chave e trava. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	3.980,00	3.980,00
2	Unid.	Móvel para armazenar medicamentos em MDF cinza cristal nas medidas (200x50x210), com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema deslizante RO-47, chave e trava, nichos separados para medicação em MDF, nicho aéreo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	4.200,00	4.200,00
3	Unid.	Armário de prateleiras em MDF cinza cristal nas medidas (222x30x210), com prateleira e aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	1.430,00	1.430,00
4	Unid.	Móvel avulso central em MDF cinza cristal nas medidas (130x50x105), com 03 (três) gavetas em MDF com corredeiras telescópicas (preta) chave e trava, 01 (uma) porta de abrir em MDF com chave e trava, dobradiças de amortecedor, nichos aberto, 01 (uma) prateleira com corredeiras para teclado e fundo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	1.200,00	1.200,00
5	Unid.	Móvel em "L" em MDF (cor a definir) nas medidas (188+165,5x90), com 04 (quatro) portas de abrir com chave e trava, 01 (um) gavetão com divisórias internas para medicação, 02 (duas) portas de abrir em MDF, 04 (quatro) gavetas em MDF com corredeiras telescópicas (preta). Pranchão com suporte para apoiar pranchetas em MDF nas medidas (188+165,5x54) tampando abertura na parede. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Sala de Medicação	01	4.450,00	4.450,00
TOTAL EM REAIS (RS)					15.260,00

Obs.:

- Em caso de dúvidas ou para mais informações, as empresas interessadas, deverão entrar em contato com o Setor responsável e/ou Secretaria Municipal de Saúde do Município.
- Dimensões em centímetros.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO II
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de móveis e estante em MDF, para a Farmácia e Sala de Medicação do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

LOTE I

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Unid.	Móvel em MDF cinza cristal, nas medidas (190x210), com nichos para medicamentos, prateleiras em MDF, móvel com 03 (três) portas de correr em MDF com chave e trava, aéreo com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema RO-47, chave e trava. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01		
2	Unid.	Móvel para armazenar medicamentos em MDF cinza cristal nas medidas (200x50x210), com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema deslizante RO-47, chave e trava, nichos separados para medicação em MDF, nicho aéreo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01		
3	Unid.	Armário de prateleiras em MDF cinza cristal nas medidas (222x30x210), com prateleira e aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01		
4	Unid.	Móvel avulso central em MDF cinza cristal nas medidas (130x50x105), com 03 (três) gavetas em MDF com corredeiras telescópicas (preta) chave e trava, 01 (uma) porta de abrir em MDF com chave e trava, dobradiças de amortecedor, nichos aberto, 01 (uma) prateleira com corredeiras para teclado e fundo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01		
5	Unid.	Móvel em "L" em MDF (cor a definir) nas medidas (188+165,5x90), com 04 (quatro) portas de abrir com chave e trava, 01 (um) gavetão com divisórias internas para medicação, 02 (duas) portas de abrir em MDF, 04 (quatro) gavetas em MDF com corredeiras telescópicas (preta). Pranchão com suporte para apoiar pranchetas em MDF nas medidas (188+165,5x54) tampando abertura na parede. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Sala de Medicação	01		
TOTAL EM REAIS (RS)					

- Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Agência:

Conta-Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 041/2019.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Localidade,.....de.....de

Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Nome ou razão social
- CPF/CNPJ
- Endereço, telefone e E-mail
- Nome e identificação do representante legal.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Modelos)

Item 7.1.2 - alínea b

Edital de Pregão Presencial nº 041/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 041/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

Item 7.1.2 - alínea a

Edital de Pregão nº 041/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data: _____ de _____ de _____

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO V
(MINUTA DE PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal)

OUTORGADO: (nome e qualificação)

OBJETO: Representar a outorgante perante a

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade,.....de.....de

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ____ de _____ de _____.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO VII
DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____ (endereço completo),
declara, sob as penas da lei, que vistoriou os locais, na qual serão instalados os móveis, consultando
e sanando todas as dúvidas, com os responsáveis de cada Setor e/ou Secretaria Municipal de Saúde
do Município. **Declaramos também que forneceremos todas as peças e acessórios para
instalação dos móveis.**

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO VIII
ORÇAMENTO E PROJETO

Orçamento

MARCENARIA A & J

Rua Filipe Schmidt – Ponta Fina Sul/Nova Trento – SC – Cep 88270-000
CNPJ 09.432.661/0001-60 Contato: (48) 99105-4746

Cliente: Hospital Imaculada Conceição

Data: 15/02/2019

Orçamento de móveis

Farmácia

01 – Móvel em mdf cinza cristal nas medidas (190x210), com nichos para medicamentos, prateleiras em mdf, móvel com 03 portas de correr em mdf com chave e trava, aéreo com 03 portas de correr em mdf com sistema RO-47, chave e trava. -----Valor: **RS 3.972,00**

01 – Móvel para armazenar medicamentos em mdf cinza cristal nas medidas (200x50x210), com 03 portas de correr em mdf com sistema deslizante RO-47, chave e trava, nichos separados para medicação em mdf, nicho aéreo aberto. -----
-----Valor: **RS 4.181,00**

01 – Armário de prateleiras em mdf cinza cristal nas medidas (222x30x210), com prateleiras e aberto. -----Valor: **RS 1.410,00**

01 – Móvel avulso central em mdf cinza cristal nas medidas (130x50x105), com 03 gavetas em mdf com corrediças telescópicas (preta) chave e trava, 01 porta de abrir em mdf com chave e trava, dobradiças de amortecedor, nichos aberto, 01 prateleira com corrediças para teclado e fundo aberto. -----Valor: **RS 1.134,00**

Recepção

01 – Móveis para recepção (cor a definir) nas medidas (302x70x90), com 02 mesas para atendimento, detalhe alto e recuado para assinaturas e gaveteiro central com divisórias internas e corrediças telescópicas com pintura eletrostática (preta). ---Valor: **RS 2.840,00**

Sala medicação

01 – Móvel em “L” em mdf (cor a definir) nas medidas (188+165,5x90), com 04 portas de abrir com chave e trava, 01 gavetão com divisórias internas para medicação, 02 portas de abrir em mdf, 04 gavetas em mdf com corrediças telescópicas (preta). Pranchão com suporte para apoiar pranchetas em mdf nas medidas (188+165,5x54) tampando abertura na parede. -----Valor: **RS 4.425,00**

Valor total do orçamento: 17.962,00

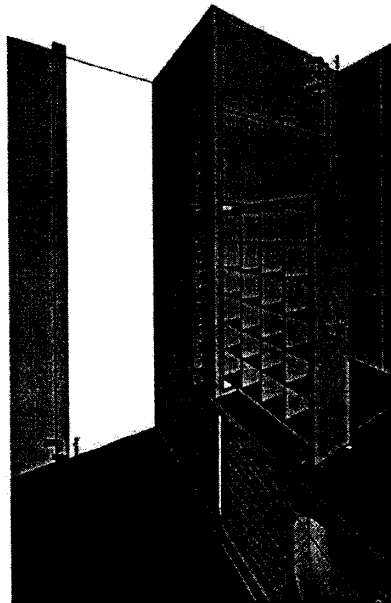
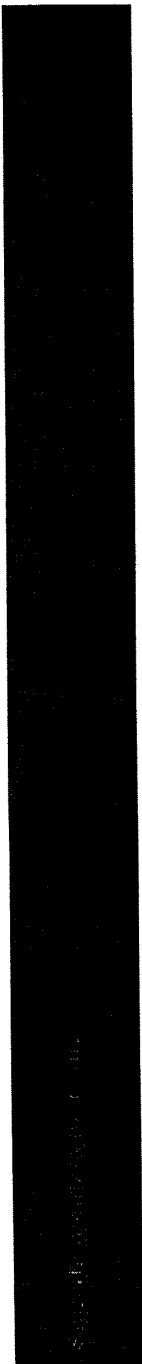


PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



42
P.

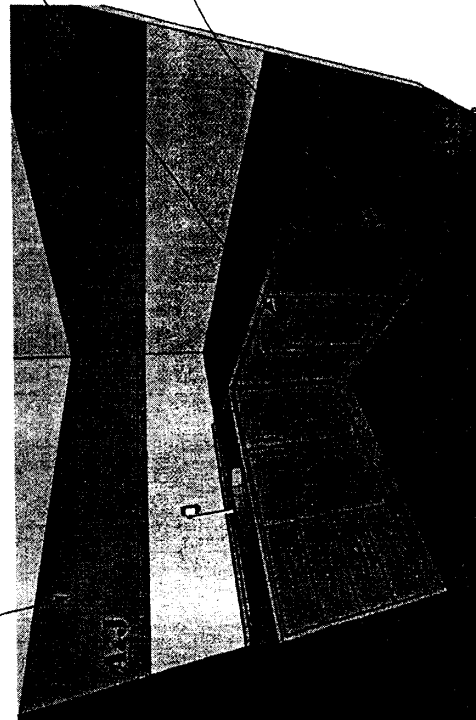
ANEXO VIII
ORÇAMENTO E PROJETO
(Continuação)



Portas e gaveta com chave e trava



Pranchão para apoiar pranchetas escondendo janela antiga

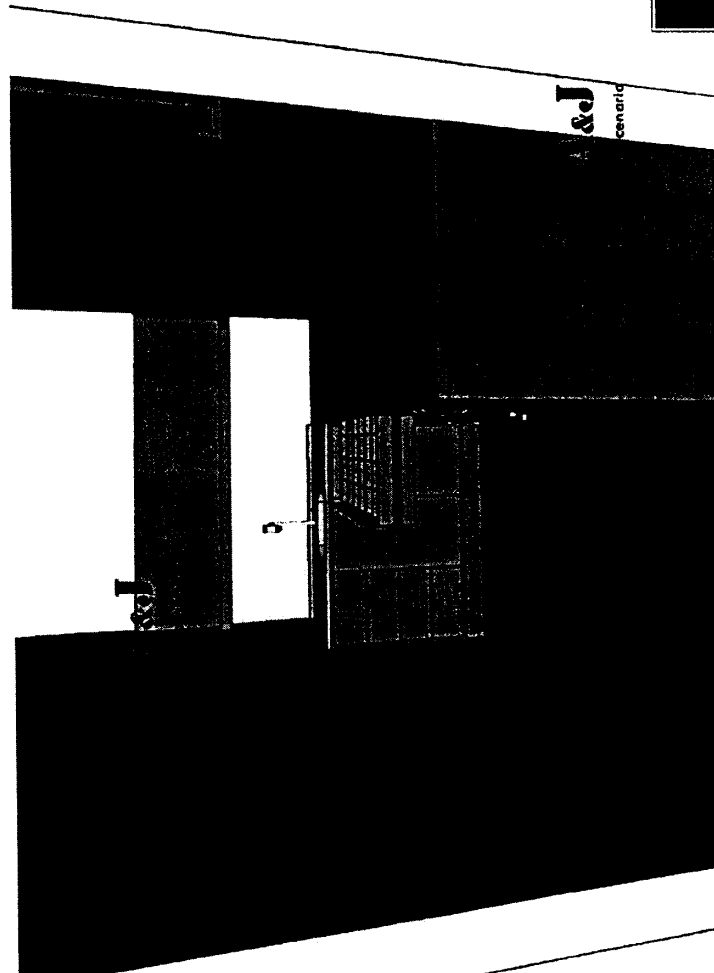
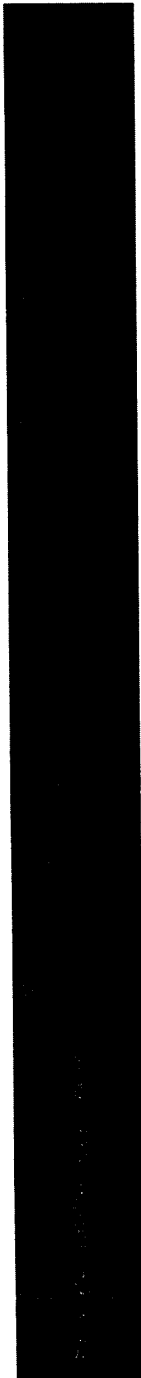




PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO VIII
ORÇAMENTO E PROJETO
(Continuação)





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



44
D -

ANEXO VIII
ORÇAMENTO E PROJETO
(Continuação)

Projeto Marcenaria e Vidraçaria

Vista 02.A
Esc.: 1:25

105

50

Móvel para armazenar medicamentos

Perspectiva Geral

• Todos os móveis em MDF Cinza Cristal
Arauco

• Todas as portas e gavetas com
chave

• Móvel para armazenar
medicamentos

• Balcão de apoio

Obs.: consultar a arquiteta caso ocorra
alteração de cor e marca do MDF.

Obs.: conferir
medidas no local

Arq. Heolisa Franzoi Piazza
CAU: A65023-4
Tel: (48) 9.9602-1089

05

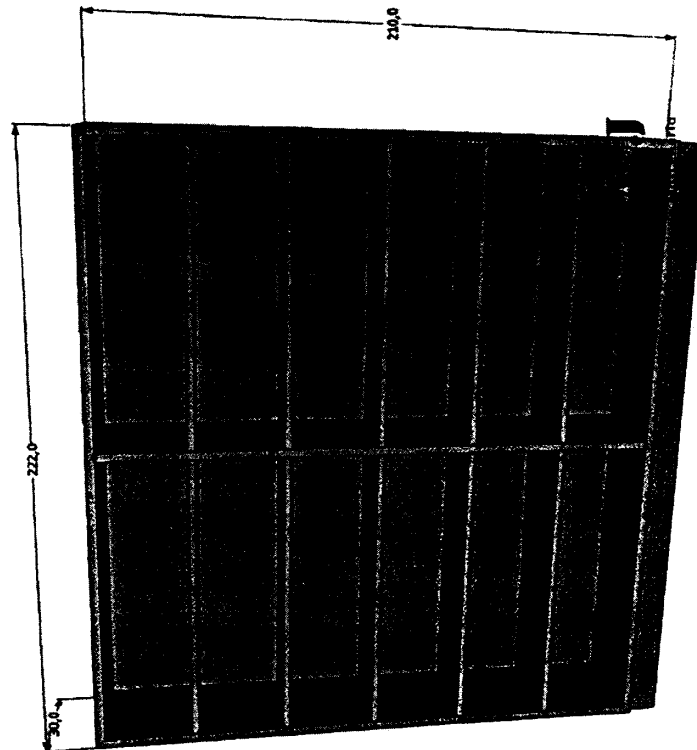
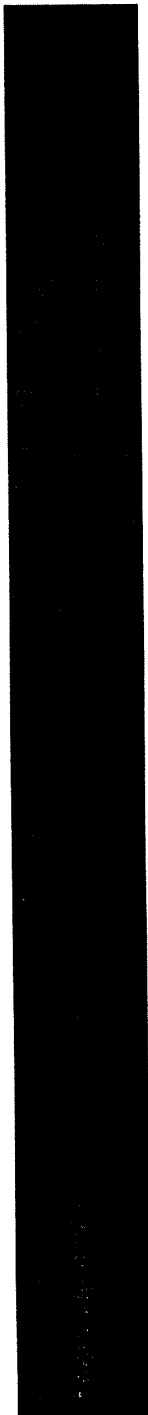


PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



45
0

ANEXO VIII
ORÇAMENTO E PROJETO
(Continuação)

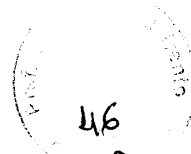


*Móvel auxiliar atrás dos que serão feitos novos
*Móvel todo na cor cinza cristal (araucó)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	55/2019
Processo de Licitação:	55/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	41/2019-PR
Data do Processo:	07/03/2019
Data da Abertura das Propostas:	10/04/2019
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 07.03.19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO


CARLOS SIMAS ROCHA

OAB/SC Nº 18.895-8

Procurador Geral Municipal - PGMINT
Assinatura do Responsável

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 -SRP Nº 023/2019

Publicação Nº 1957326

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – SRP 023/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação parcelada de serviços de conserto de Pneus, incluindo montagem e desmontagem, para veículos leves e veículos pesados de uso da Prefeitura de Nova Trento, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: até as 10:30 horas do dia 09//04/2019. Abertura das Propostas: 09/04/2019 às 11:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3211/3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br – site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

Publicação Nº 1957327

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de móveis e estante em MDF, para a Farmácia e Sala de Medicação do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

Objeto: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 10/04/2019. Abertura: 10/04/2019 as 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267 3211/3213 – email: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 -SRP Nº 024/2019**

Publicação Nº 1957328

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 – SRP Nº 024/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de TUBOS DE CONCRETO, MEIO-FIO E LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, para atender as necessidades do Município, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Anexo I que integram o presente edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 11/04/2019. Abertura: 11/04/2019 as 09:00 horas. Retirada do Edital e Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento. Fone: (48) 3267.3211/3213. E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br. Site: www.novatrento.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 -SRP Nº 025/2019**

Publicação Nº 1957329

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – SRP Nº 025/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de PEDRA DETONADA para atender as necessidades do município de Nova Trento/SC, nos serviços de enrocamento de encostas e tubulações, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integram o presente edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 12/04/2019. Abertura: 12/04/2019 as 09:00 horas. Retirada do Edital e Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento. Fone: (48) 3267.3211/3213. E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br. Site: www.novatrento.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito**RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

Publicação Nº 1960837

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Empresa IMPUGNANTE: DL PROTESES DENTARIAS LTDA. ME.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2019

ESPORTES

Futebol de campo começa sábado

A edição deste ano do Campeonato Municipal de Futebol de Campo começa neste sábado, 30, às 13h30, no estádio Aderbal Ramos da Silva. No primeiro, de abertura da competição, se enfrentam o Ponta Fina e o HMA. Na partida de fundo jogam Besenello/Humaitá x Cascata/Indaiá.

A primeira rodada será completa da no domingo, dia 31, às 14 horas, no mesmo local, com o jogo entre Primavera e Nacional. Na rodada SME na competição.

inaugural folga a equipe do Claraíba. A Secretaria Municipal de Esportes destaca que foi alvo de uma recepção muito calorosa a ofertada pela comunidade, por Miro Kniss e sua família a todos os participantes e atletas do campeonato. "Foi um tipo de recepção que não só alegrou como incentivou todos os atletas a dar o melhor de si nos jogos realizados", afirmou Clodoaldo Sartori, representante da

Novos líderes no municipal de bocha

Os times do Indaiá, com oito pontos ganhos, na chave A, e da Casa do Agricultor, com a mesma pontuação, na chave B, são os novos líderes do Campeonato Municipal de Bocha após a realização da quinta rodada, disputada de segunda-feira até quinta-feira da semana passada, no bar e cancha do Miro Kniss, no distrito de Aguti. As demais pontuações estão assim, na chave A: 2º lugar, Construmélzi/Ana Sousa, 8 pontos; 3º, Caldo de Cana Martinelli,

8; 4º, Cancha Augusto, 6; 5º, Cancha Indaiá, 6; 6º, Injetec, 5; 7º, Os Parceiros; 3; 8º, Cancha Itaianara, 3; 9º, Fortlar, 2.

Chave B: 2º, Bar e Cancha Pinho, 8; KNC Construtora, 8; 4º, Cancha Aguti, 7; 5º, Verona, 6; 6º, Agropecuária Indaiá, 5; 7º, Supermercado Bittencourt, 5; 8º, Cancha Dutra, 3; e 9º lugar, Cancha Melzi, 0. A sexta rodada começou terça-feira, 26, no Bar é Cancha do Pinho, e termina amanhã, 29.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 – SRP N° 024/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de TUBOS DE CONCRETO, MEIO-FIO E LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, para atender as necessidades do Município, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Anexo I que integram o presente edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 11/04/2019. Abertura: 11/04/2019 as 09:00 horas. Retirada do Edital e Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento. Fone: (48) 3267.3211/3213. E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br. Site: www.novatrento.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de móveis e estante em MDF, para a Farmácia e Sala de Medicação do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 10/04/2019. Abertura: 10/04/2019 as 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267 3211/3213 – email: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 – SRP 022/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para prestação de serviços de Carro de Som com motorista, combustível e incluindo o serviço de gravação para ações de divulgações de Programas, Projetos, Campanhas temáticas e institucionais, Aos Administrativos e Oficiais e informações diversas, de acordo com o interesse público do Município, conforme Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes: até as 08:30 do dia 09/04/2019. Abertura das Propostas: 09/04/2019 as 09:00. Retirada do Edital e demais informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3211/3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br – site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – SRP 023/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação parcelada de serviços de conserto de Pneus, incluindo montagem e desmontagem, para veículos leves e veículos pesados de uso da Prefeitura de Nova Trento, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: até as 10:30 horas do dia 09/04/2019. Abertura das Propostas: 09/04/2019 às 11:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3211/3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br – site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de móveis e estante em MDF, para a Farmácia e Sala de Medicação do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 10/04/2019. Abertura: 10/04/2019 as 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267.3211/3213 – e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

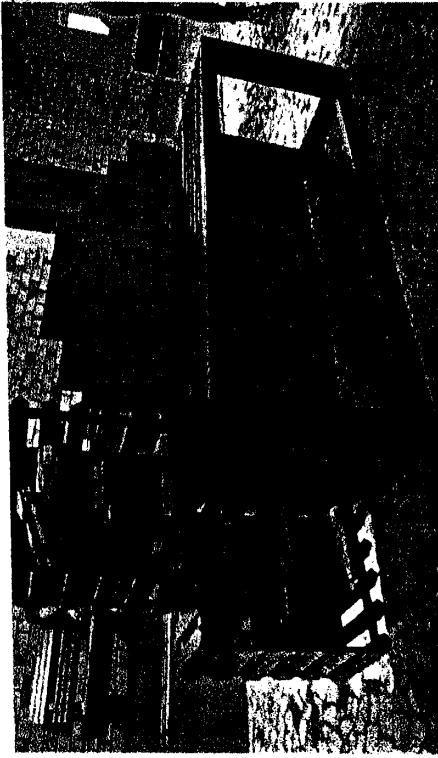
curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Brusque (Unifeb), o 3º Executa. A atividade interdisciplinar que envolve acadêmicos da 1ª à 10ª fase na missão de desenvolver uma problemática com finalidade de social e prática.

Neste semestre, os alunos projetaram um banco-biblioteca que contemplou diversas cidades. Os mobiliários foram adequados aos espaços e entregue com livros.

A equipe de Camila Raiser, Fabiana Cristina Hentz, Gabriel Gessele, Jaqueline Bonecher Motta e Otmar Alexandre foram os vencedores do desafio. Eles criaram um banco-biblioteca implantado na praça Getúlio Vargas, no Centro de Nova Trento.

A área é de aproximadamente 5 mil metros quadrados e comporta parque infantil, quiosque, academia ao ar livre, chafariz, passeios e vegetação.

Josiele Ribeiro dos Santos, da



Trabalhos foram desenvolvidos durante o projeto "Executa"

9ª fase, conquistou o 3º lugar. O banco-biblioteca de linhas retas e minimalistas está na Unifeb. Foi reaproveitado asfalto de uma casa velha e utilizado polícarbonato.

O coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo, Marcelius Oliveira de Aguiar, destaca que o Executa valorizou os municípios

dos alunos e a sociedade teve a oportunidade de conhecer o trabalho realizado pela instituição. "Percebemos que a estratégia de atingir as cidades que os nossos estudantes moram surtiu resultados. Mais uma vez o projeto foi um sucesso, os estudantes gostaram, os professores e toda a comunidade regional", ressalta.

Resultados

1º lugar

Camila Raiser
Fabiana Cristiana Hentz
Gabriel Gessele
Jaqueline Bonecher Motta
Otmar Alexandre

2º lugar

Milena Slomsky
Priscila Ferreira Barros Ribeiro
Rayssa Grignani
Ricardo Rahn Martinez
Robert Zanon

3º lugar

Jaqueline Nazario
Jenifer Dionísio
Jhulia Marihá
Josiele Ribeiro
Rubia Fischer

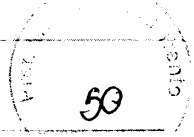
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Prefeitura novaformaformação de

49
D

CIVIS

Assunto **termo de retirada e solicitação de esclarecimentos - pregão 041**
De RICHESSE Móveis <richessemoveis@gmail.com>
Para <compras@novatrento.sc.gov.br>
Data 03.04.2019 14:35



- CND Nova Trento.pdf (~13 KB)
- termo retirada PP 041.pdf (~124 KB)

Boa tarde.

Segue em anexo o termo de retirada do edital, referente ao pregão presencial 041/2019.

Aproveito também este email, para solicitar alguns esclarecimentos:

- No anexo VII do edital tem um modelo de Declaração de vistoria, mas em nenhum momento exige no edital que seja feita essa vistoria antes do certame, e também não cita aonde deve-se colocar esta declaração, proposta, habilitação, ou somente se vencedora será exigido antes de começar a fabricação dos móveis?

- Nos documentos de habilitação pede Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência.

Tenho o alvará de localização e permanência no local onde o prazo de validade é indeterminado, desde que satisfeitas as exigências legais, e tenho também o alvará sanitário que está dentro do prazo de validade. (Vence em 30/04).

O que seria essa Taxa de licença?

Pede também Certidão Negativa de Débitos do município de Nova Trento, eu consegui emitir uma certidão através do site de serviços: Portal do cidadão - Serviços para empresas, no link <https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-014/main.faces> onde tem espaço para o CNPJ da empresa saiu com o aviso: CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes. Deve ser porque não somos cadastrados nesse município, somos de Jaraguá do Sul.

Segue em anexo a certidão que eu emiti, pra verificar se é esse mesmo o documento que devo apresentar, caso não seja, pode por favor me informar como faço para emitir a certidão exigida?

Fico no aguardo.

Obrigada.

--

Deisi

RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP

CNPJ: 20.265.303/0001-43

Rua Edmundo Koch, nº 1527, Sala 02 - Bairro: Nereu Ramos

Cidade: Jaraguá do Sul UF: SC CEP: 89265-515

Telefone: (47) 3275-6175



RICHESSE
MÓVEIS EIRELI EPP

51
0

À:
Prefeitura Municipal de Nova Trento – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

EMPRESA: RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP

ENDEREÇO: Rua Edmundo Koch, 1527, Bairro Nereu Ramos – Cidade Jaraguá do Sul/SC

CNPJ DA EMPRESA: 20.265.303/0001-43

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Terezinha Maria Pozoga/ Sócia Administradora

TELEFONE: (47) 3275-6175

E-MAIL: richessemoveis@gmail.com

Jaraguá do Sul, SC, 03 de abril de 2019.

Deisi Helen Brussecke – Responsável setor de Licitações

CPF: 071.070.679-07

RG: 5810078

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
Bairro Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



52
D.

A empresa interessada na participação do Processo N° 055/2019 – Pregão Presencial N° 041/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

EMPRESA: lauro Antonio Lurtado

ENDEREÇO: Rua Antonio Syrett - 54 centro
Nova Trento

CNPJ DA EMPRESA: 23 152 668 10001 - 50

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: lauro Antonio Lurtado

TELEFONE: (1) 3267 0762 48 991466419

E-MAIL: cyruanirorangel@gmail.com

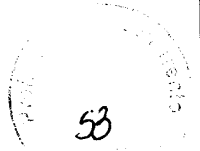
Nova Trento, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude.
13.10 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rafael Bertoncini Goulart
Presidente do CMDCA



ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Publicação Nº 1974290

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019, de 07 de março de 2019.
A Prefeitura de Nova Trento, através da Comissão Permanente de Licitações, vem a público retificar a Publicação do Edital nº 055/2018 de 07/03/2019, cujo objeto da presente licitação a aquisição de móveis e estante em MDF, para a Farmácia e Sala de Medicação do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I. Alterar em parte a publicação efetuada dia 27/03/2019.

No Edital, Item VI – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2), deste referido Edital:

ONDE SE LÊ:

6.1.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo VI.

LEIA-SE:

6.1.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo VI;
- d) Declaração de que fez vistoria dos locais e de que sua proposta está adequada a execução do serviço para instalação dos móveis, consultando e sanando todas as dúvidas, com os responsáveis de cada Setor e/ou Secretaria Municipal de Saúde do Município. (MODELO Anexo VII).

Nova Trento/SC, 05 de abril de 2019.

/ José Botameli
Presidente Comissão de Licitações

LEI COMPLEMENTAR Nº 670/2019

Publicação Nº 1975506

LEI COMPLEMENTAR Nº 670, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Nova Trento - REFIS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, III e V, da Lei Orgânica Municipal e o art. 109 e seguintes da Lei Complementar nº 661, de 21 de novembro de 2017, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município de Nova Trento, constituídos ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2018, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, parcelados ou não, administrativa ou judicialmente, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento do imposto declarado ou lançado, a serem regularizados na forma desta Lei, com anistia incidente sobre a multa e juros de mora, nos percentuais e prazos estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O REFIS será administrado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com competência para regulamentar e implementar os procedimentos necessários à execução do Programa, ouvida a Procuradoria Geral do Município, quando necessário.

§ 2º O ingresso no programa deverá ser solicitado mediante a assinatura do requerimento de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, até o dia 31 de setembro de 2019, vedada a prorrogação do prazo de adesão.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2019 - PR**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 55/2019
Processo de Licitação: 55/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ESTANTE EM MDF, PARA A FARMÁCIA E SALA DE MEDICAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

54

D.

Fornecedor: CARLOS ANTONIO FURTADO 45838534915
Endereço: R ANTONIO SGROTT, 54
Cidade: Nova Trento - SC
CGC/MF: 23.152.668/0001-50

Código: 7521

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:40** horas do dia **10** de **Abril** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2019 - PR**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 55/2019
Processo de Licitação: 55/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ESTANTE EM MDF, PARA A FARMÁCIA E SALA DE MEDICAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

55

0.

Fornecedor: MARCENARIA AJ LTDA ME
Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT, 4998
Cidade: Nova Trento - SC
CGC/MF: 09.432.661/0001-60

Código: 7307

Inscrição Estadual: 255604904

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:42** horas do dia **10** de **Abril** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2019 - PR**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 55/2019
Processo de Licitação: 55/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ESTANTE EM MDF, PARA A FARMÁCIA E SALA DE MEDICAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

Fornecedor: J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: Rua das Cravinas, 90, Sala 01
Cidade: Blumenau - SC
CGC/MF: 31.247.039/0001-31

Código: 11027

Inscrição Estadual:

56

0

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 07:45 horas do dia 10 de Abril de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2019 - PR**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 55/2019
Processo de Licitação: 55/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ESTANTE EM MDF, PARA A FARMÁCIA E SALA DE MEDICAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

Fornecedor: SLA COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Otto Wetzstein, 85, Casa 01
Cidade: Blumenau - SC
CGC/MF: 31.789.047/0001-00

Código: 11029

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:20** horas do dia **10** de **Abril** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2019 - PR**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 55/2019
Processo de Licitação: 55/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ESTANTE EM MDF, PARA A FARMÁCIA E SALA DE MEDICAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

58

Fornecedor: SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP
Endereço: RUA LAURO MULLER, 490
Cidade: Tijucas - SC
CGC/MF: 04.563.256/0001-68

Código: 6256

Inscrição Estadual: 254.277.071

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 5

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:21** horas do dia **10** de **Abril** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2019 - PR**

Processo Administrativo: 55/2019
Processo de Licitação: 55/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ESTANTE EM MDF, PARA A FARMÁCIA E SALA DE MEDICAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

59

Fornecedor: RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP
Endereço: R JORGE BUHR,336 - SALA: 04;
Cidade: Jaraguá do Sul - SC
CGC/MF: 20.265.303/0001-43

Código: 7556

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 6

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:25 horas do dia 10 de Abril de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
Abertura: 10/04/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 01 Horas 07:40
Nome: Carlos Antonio Furtado Ass.: Carlos H. Dutra
CPF: 458.385.349-15 RG: 796025
Empresa: Carlos Antonio Furtado ME/EPP: () Sim (.....) Não
Telefone/Celular: (48) 99146-6419

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
Abertura: 10/04/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 02 Horas 07:42
Nome: Alécio Benecher Ass.: Alécio
CPF: 020.634.189-00 RG: 3.355.629
Empresa: Marcenaria A & J ME/EPP: () Sim (.....) Não
Telefone/Celular: (48) 99105-4746

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
Abertura: 10/04/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 03 Horas 07:45
Nome: Nilcéia Lopes Ass.: Nilcéia Lopes
CPF: 027.195.619-40 RG: 348.6395
Empresa: J & N Comercio de doveis ME/EPP: () Sim (.....) Não
Telefone/Celular: 3327-6005



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
 Abertura: 10/04/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 04 Horas 08:20
 Nome: Rosângela Apolinário Ass: [Assinatura]
 CPF: 044.024.519-22 RG: 449.5671
 Empresa: SLA Comercial ME/EPP: (..X)Sim (.....)Não
 Telefone/Celular: (47) 3288-3588

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
 Abertura: 10/04/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 05 Horas 08:28
 Nome: Anderson Santos Faria Ass: [Assinatura]
 CPF: 046.067.519-80 RG: 429.3399
 Empresa: Supr. Móveis ME/EPP: (..X)Sim (.....)Não
 Telefone/Celular: (48) 3263-2912

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
 Abertura: 10/04/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 06 Horas 08:25
 Nome: Jedielson Petry Tasso Ass: [Assinatura]
 CPF: 071.361.289-43 RG: 9848705
 Empresa: Richesse Móveis ME/EPP: (..X)Sim (.....)Não
 Telefone/Celular: (47) 3275-6175

[Assinatura]

62
9

MARCENARIA A & J LTDA

RUA FELIPE SCHMIDT, 4998 - PONTA FINA SUL
NOVA TRENTO - SANTA CATARINA

CNPJ - 09.432.661/0001-60

TELEFONE; (48) 991054746

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO MAOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 041/2019. Declaramos, ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento dos objetos para os quais apresentamos proposta.

Nova Trento, 10 de Abril de 2019.

Alécio Bonecher

ALÉCIO BONECHER
Sócio Administrador
CPF - 020.634.189-00

[Handwritten signatures and initials]



63
 0

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCENARIA A & J LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0407127-0	CNPJ 09.432.661/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/03/2008	Data de Início de Atividade 01/03/2008	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FELIPE SCHMIDT, 4998, PONTA FINA SUL, NOVA TRENTO, SC, 88.270-000				
Objeto Social FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PORTAS E MÓVEIS DE MADEIRA				
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)				
Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALECIO BONECHER 020.634.189-00	3.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADRIANO ANTONIO TRAINOTTI 767.342.699-49	3.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOEL LUIZ BONECHER 017.333.349-47	3.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento: Data: 29/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXXXX	

[Handwritten signatures and initials]

Florianópolis - SC, terça-feira, 9 de abril de 2019

[Handwritten signature]

Eu, *[Handwritten signature]*
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/04/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: "MARCENARIA A & J LTDA ME".

64
0

ALÉCIO BONECHER, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Nova Trento – Santa Catarina, comerciante, inscrito no CPF sob nº 020.634.189-00 e no RG sob nº 1/C –3.355.629, expedida pelo SSP – SC, residente e domiciliado à rua Alferes, 695, bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento – Santa Catarina, Cep – 88270-000 e **ADRIANO ANTONIO TRAINOTTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Itajai – Santa Catarina, comerciante, inscrito no CPF sob nº 767.342.699-49 e RG nº 1.604.021-0, expedida pelo SSP – SC, residente e domiciliado à Estrada Geral, s/nº, bairro Ponta Fina Sul, em Nova Trento – Santa Catarina, Cep – 88.270-000, únicos sócios da sociedade limitada que explora o ramo de fabricação e comércio de portas e móveis de madeira, sob o nome empresarial de "MARCENARIA A & J LTDA ME", estabelecida na Estrada Geral, s/nº, bairro Ponta Fina Sul, na cidade de Nova Trento – Santa Catarina, CEP – 88270-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.432.661/0001-60, registrada na Junta Comercial sob NIRE 42204071270 aos 05 de Março de 2008, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA I

A sociedade passa a ter sua sede na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, à rua Felipe Schmidt, 4998, bairro Ponta Fina Sul, Cep – 88270-000.

CLAUSULA II

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Nova Trento, 09 de Abril de 2008.

Sócios:

Alécio Bonecher
ALÉCIO BONECHER
Sócio Administrador

Adriano A. Trainotti
ADRIANO ANTONIO TRAINOTTI
Sócio Administrador

Testemunhas:

Sonia M. Bertotti Valle
Sonia M. Bertotti Valle
CPF – 617.027.659-20
RG – 1/R – 1.669.702-SSI-SC

Cristiani Gandin
Cristiani Gandin
CPF – 056.800.169-90
RG – 5.194.016-7- SSP-SC

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

Trento
85
0

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: "MARCENARIA A & J LTDA ME".

ALÉCIO BONECHER, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Nova Trento – Santa Catarina, comerciante, inscrito no CPF sob nº 020.634.189-00 e no RG sob nº 1/C –3.355.629, expedida pelo SSP – SC, residente e domiciliado à rua Alferes, 695, bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento – Santa Catarina, Cep – 88270-000 e **ADRIANO ANTONIO TRAINOTTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Itajai – Santa Catarina, comerciante, inscrito no CPF sob nº 767.342.699-49 e RG nº 1.604.021-0, expedida pelo SSP – SC, residente e domiciliado à Estrada Geral, s/nº, bairro Ponta Fina Sul, em Nova Trento – Santa Catarina, Cep – 88.270-000, únicos sócios da sociedade limitada que explora o ramo de fabricação e comércio de portas e móveis de madeira, sob o nome empresarial de "**MARCENARIA A & J LTDA ME**", estabelecida na rua Felipe Schimidt, 4998, bairro Ponta Fina Sul, na cidade de Nova Trento – Santa Catarina, CEP – 88270-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.432.661/0001-60, registrada na Junta Comercial sob NIRE 42204071270 aos 05 de Março de 2008, e alteração contratual nº 20080892450 em sessão de 16 de Abril de 2008, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA I

Que o sócio **ALÉCIO BONECHER**, vende e transfere neste ato 160 (cento e sessenta) de suas quotas no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e o sócio **ADRIANO ANTONIO TRAINOTTI**, também vende e transfere neste ato 170 (cento e setenta) de suas quotas no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos) reais para **JOEL LUIZ BONECHER**; brasileiro, solteiro, nascido aos 23 de Junho de 1976, natural de Nova Trento – SC, empresário, portador do CPF nº 017.333.349-47, RG nº 1/C – 2.725.373, expedida pelo SSP – SC, residente e domiciliado à rua Militão Costa, 67, bairro Cascata, na cidade de Nova Trento – SC, CEP – 88270-000

Parágrafo Primeiro – Os sócios declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade e ao sócio ingressante, nada mais tendo a receber ou reclamar, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA II

O capital social, por força da cessão e transferência das quotas passa a ser distribuído em:

- . Para o sócio **ALÉCIO BONECHER**, 34% das quotas de capital, ou seja, 340 (trezentos e quarenta) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 3.400,00 (tres mil e quatrocentos reais);
- . Para o sócio **ADRIANO ANTONIO TRAINOTTI**, 33% das quotas de capital, ou seja, 330 (trezentos e trinta) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais);
- . Para o sócio **JOEL LUIZ BONECHER**, 33% das quotas de capital, ou seja, 330 (trezentos e trinta) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais).

CLAUSULA III

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

AD JLB

CLÁUSULA IV

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA V

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ALÉCIO BONECHE** e ou **ADRIANO ANTONIO TRAINOTTI** e ou **JOEL LUIZ BONECHER**, respondendo pela administração e representação ativa e passiva. Judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os poderes no Caput desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para uso da denominação.

CLÁUSULA VI

Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VII

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Nova Trento, 14 de Julho de 2014.


Sócios:



ALÉCIO BONECHER
Sócio Administrador



ADRIANO ANTONIO TRAINOTTI
Sócio Administrador



JOEL LUIZ BONECHER
Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2014 SOB Nº: 20140976035
Protocolo: 14/097603-5, DE 23/07/2014

Empresa: 42 2 0407127 0
MARCENARIA A & J LTDA ME


Beckhauser

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO







CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: "MARCENARIA A & J LTDA".

ALÉCIO BONECHER, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Nova Trento – Santa Catarina, comerciante, inscrito no CPF sob nº 020.634.189-00 e no RG sob nº 1/C –3.355.629, expedida pelo SSP – SC, residente e domiciliado à rua Alferes, 695, bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento – Santa Catarina, Cep – 88270-000 e **ADRIANO ANTONIO TRAINOTTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Itajai – Santa Catarina, comerciante, inscrito no CPF sob nº 767.342.699-49 e RG nº 1.604.021-0, expedida pelo SSP – SC, residente e domiciliado à Estrada Geral, s/nº, bairro Ponta Fina Sul, em Nova Trento – Santa Catarina, Cep – 88.270-000, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, regulada pela Lei nº 10.406/02, que se regerá pelas condições e cláusulas assim dispostas:

CLÁUSULA I

A sociedade terá a denominação social de "MARCENARIA A & J LTDA".

CLÁUSULA II

A sociedade terá sua sede na estrada Geral, s/nº, bairro Ponta Fina Sul, na cidade de Nova Trento – Santa Catarina, CEP – 88270-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA III

A sociedade tem por objeto social o ramo de fabricação e comércio de portas e móveis de madeira.

CLÁUSULA IV

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Março de 2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, e distribuídas pelos sócios:

a) **ALECIO BONECHER**, 50% das quotas, ou seja, 500 (quinhentas) quotas totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) **ADRIANO ANTONIO TRAINOTTI**, 50% das quotas, ou seja, 500 (quinhentas) quotas totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO
RUA ANDA, 110 - NOVA TRENTO

Adriano

Alécio

Alécio

Alécio

Adriano

Alécio

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ALÉCIO BONECHER** e ou **ADRIANO ANTONIO TRAINOTTI**, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os poderes no Caput desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

CLÁUSULA VII

• Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

CLÁUSULA VIII

A sociedade poderá nomear administradores não sócios, por deliberação de sócios que representem 75% do capital social da empresa.

CLÁUSULA IX

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA X

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XI

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII

Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

CARTÓRIO
MUNICÍPIO DE MORCEI

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII

Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Nova Trento, 07 de Fevereiro de 2008.

CARTÓRIO
FERNANDA FIORI MOROZI

Sócios:

Alécio Bonecher
ALÉCIO BONECHER
Sócio Administrador

Adriano Trainotti
ADRIANO ANTONIO TRAINOTTI
Sócio Administrador

Testemunhas:

Sonia M. Bertotti Valle
Sonia M. Bertotti Valle
CPF - 617.027.659-20
RG - 1/R - 1.669.702-SSI-SC

Cristiani Gardin
Cristiani Gardin
CPF - 056.800.169-90
RG - 5.194.016-7- SSP-SC

Reconheço a Firma Verdadeira
de Alécio Bonecher
e dou fé
Em testemunho, [Assinatura] da verdade.

Nova Trento **03 MAR. 2008**
[Assinatura]
Fernanda Fiori Morozzi
ESCRIVÃ DE PAZ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
NOVA TRENTO - SANTA CATARINA

COLEGIADA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
NOVA TRENTO - SANTA CATARINA
BFW31106

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Nova Trento
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
TAISE DAROSSE - Oficial Interina
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3287-1111
cartoriornt@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,56 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FKW30950-NLJD) = R\$ 1,96 | ISS = R\$ 0,28 | Total = R\$ 5,78 | Recibo N°: 83989
Selo Digital de Fiscalização FKW30950-NLJD
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Trento, 09 de abril de 2019

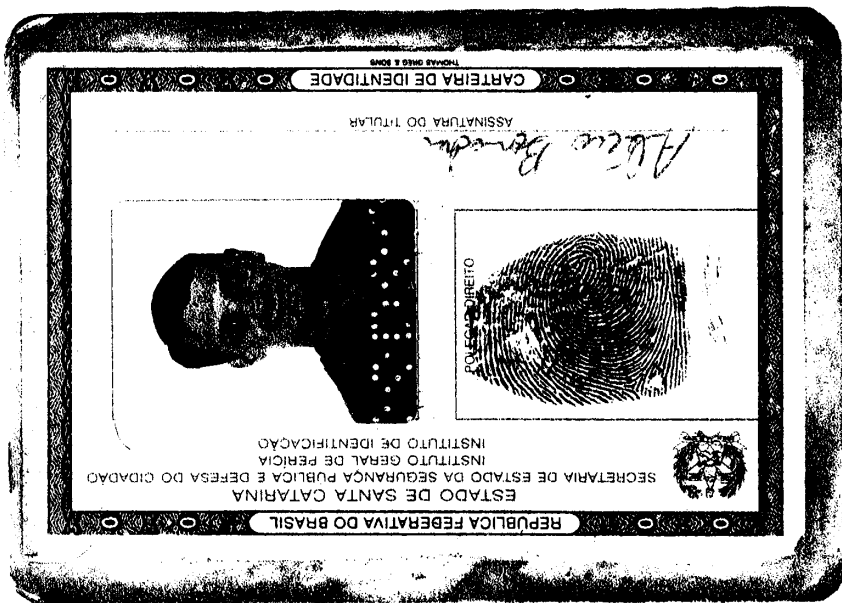
[Assinatura]
IVETE RACHADEL - Oficial Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2008 SOB N°: 42204071270
Protocolo: 08/019724-8, DE 18/02/2008

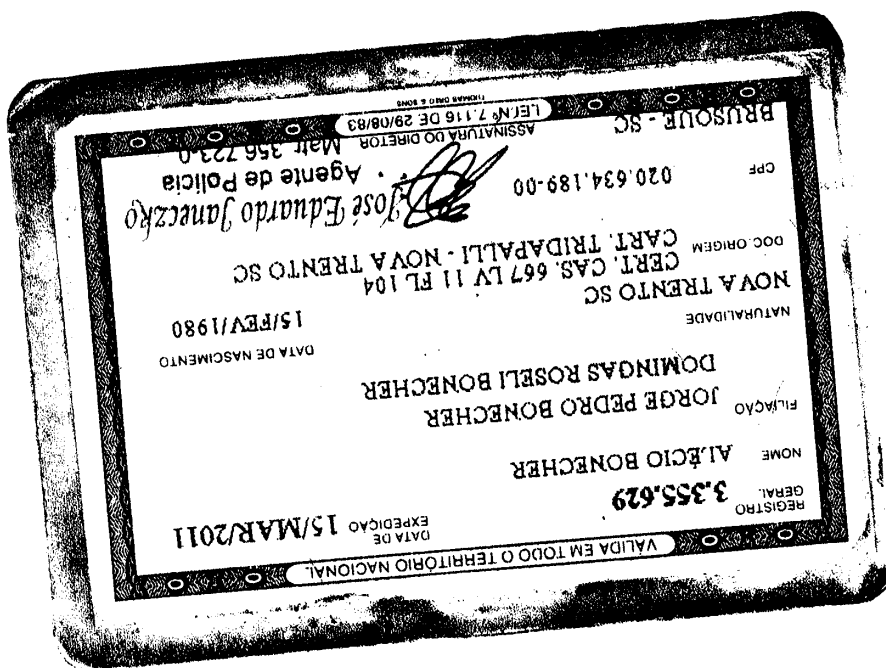
[Assinatura]
WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
SECRETARIO GERAL EM EXERCÍCIO

B
A
R
P

07
0

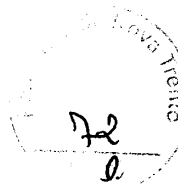


Conferido original
10/10/19
Data
Rosa Maria Estrella
Rosa Maria Estrella



Alc

A
Rosa Maria Estrella



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 041/2019. Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta

LOLALIDADE,NOVA TRENTO de 10 de Abril de 2019

•Nome ou razão social: **J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

•CNPJ : **31.247.039/0001-31**

•Endereço: **Rua das cravinas n° 90 sala 01**

Telefone:3337-6005

E-mail: jndistribuidorajn33@gmail.com

17

Milcellia Lopes

MILCELLIA LOPES

CPF:02719561940

RG:3486305

┌ 31 247 039/0001-31 ┐

J & N COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

R. DAS CRAVINAS, 90 - SALA 01

ITOUVAZINHA - 89086-327

BLUMENAU - SC

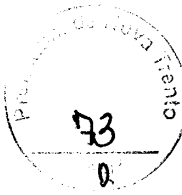
[Handwritten mark]

9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

J & N COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

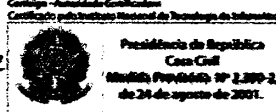
Nome Empresarial J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sicis) 42 2 0579123-3	CNPJ 31.247.038/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/2018	Data de Início da Atividade 15/08/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS CRAVINAS, 90- SALA 01, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, 89.086-327			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Replicar de Sócios/Adm. de Sócios/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (%)	Estado de Sócios	Título de Mandato
NILCELIA LOPES 027.195.619-40	5.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
JAIR DE SOUZA 029.577.579-31	5.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/02/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 1 de abril de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Documento Assinado Digitalmente 01/04/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prof. Jur. de Nova I.
734
D.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.247.839/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2018	
NOME EMPRESARIAL J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS CRAVINAS	NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.086-327	BAIRRO/DISTRITO ITOUVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO NIL.CELIABLUMENAU@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3814-3221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/04/2019 às 09:26:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE J & N COMERCIO DE
MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 31.247.039/0001-31

NILCELIA LOPES nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 31/01/1977, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA**, CPF nº 027.195.619-40, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 3486395, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DAS CRAVINAS, 90, SALA 01, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89066327, BRASIL**.

JAIR DE SOUZA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 27/03/1977, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO**, CPF nº 029.577.579-31, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 3890955, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DAS CRAVINAS, 90, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89066327, BRASIL**.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205791233, com sede Rua das Cravinas, 90, Sala 01, Itoupavazinha Blumenau, SC, CEP 89.066-327, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.247.039/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BLUMENAU**.

Req: 81900000163626

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197171559 Protocolo 197171559 de 07/02/2019 NIRE 42205791233

Nome da empresa J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://ajgia.jucorc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248624184800043

08/02/2019

76
0

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE J & N COMERCIO DE
MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 22.287.000/0001-22

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já
equivalentes e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em
vigor.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 8 de fevereiro de 2019.

Nilceia Lopes

NILCEIA LOPES
CPF: 027.195.519-40

Jair de Souza

JAIR DE SOUZA
CPF: 029.577.579-31

Ala *J* *R*
K. *R*

Req: 0200000000000

Página 2

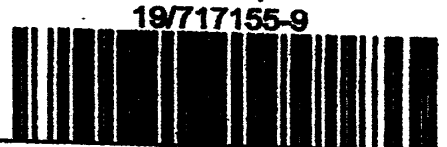


b

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

N.º DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)
 JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
 FLUMENAU

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 205791233	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	N.º DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	---



N.º SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000163626
 DRE analisado.
 Emitida em 07/02/2019 - V3

DNE: J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 requer a V. S.ª o deferimento do seguinte ato.

07 FFV 2019

N.º DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

FLUMENAU
 919

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: NILCELIA LOPES
 Assinatura: *Nilcelia Lopes*
 Telefone de contato: (47) 98143221 cas.venturini@gmail.com

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
Data _____ Responsável _____	Data _____ Responsável _____

Processo em ordem.
 A decisão.
 Data _____
 Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e processo indeferido.

2.ª Exigência	3.ª Exigência	4.ª Exigência	5.ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Luciane Cristina Toledo dos Santos
 Matr. 729.758
 08 FEV. 2019 *Luciane Cristina Toledo dos Santos*
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

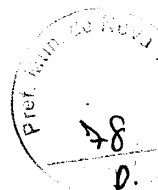
2.ª Exigência	3.ª Exigência	4.ª Exigência	5.ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Data _____ Vogal _____
 Presidente da Turma _____ Vogal _____

OBSERVAÇÕES:



08/02/2019



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	197171559 - 07/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATREZ

NIRE 42205791233
CNPJ 31.247.899/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019
SOB N: 20197171559

Alc *[Signature]*
[Signature] *[Signature]*



[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1295685060
 D TERNITÓRIO NACIONAL
 VÁLIDA EM TODA

NOME: CARLOS ANTONIO FURTADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORUF: SC
 706025 SSP

CPF: 458.385.349-15 DATA NASCIMENTO: 25/10/1961

FLIAÇÃO: MARCILIO FURTADO
 CLARINDA SGROTT FURTADO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01908885457 VALIDADE: 17/08/2021 1ª HABILITAÇÃO: 18/02/1987

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Carlos A. Furtado*

LOCAL: BRUSQUE, SC DATA DE EMISSÃO: 23/08/2016

88549881424
 SC118494031

Vanderlei O. Reine
 Diretor de EMISSÃO
 ASSINATURA DO EMISOR

1295685060
 PROIBIDO PLASTIFICAR

1295685060
 D TERNITÓRIO NACIONAL
 VÁLIDA EM TODA

Confere com o original!

10/24/19
 Data

[Signature]
Aprigio José Botamell
 Matr. n° 209

579

[Signature]

[Signature]

[Signature]

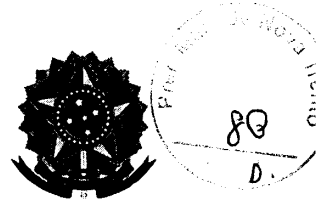
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CARLOS ANTONIO FURTADO 45838534915

Nome do Empresário

CARLOS ANTONIO FURTADO

Nome Fantasia

C R MOVEIS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

706025

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

458.385.349-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/08/2015

numeros de Registro

CNPJ

23.152.668/0001-50

NIRE

42-8-0232412-1

Endereço Comercial

CEP

88270-000

Logradouro

RUA ANTONIO SGROTT

Número

54

Bairro

CENTRO

Município

NOVA TRENTO

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

26/08/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Moveleiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias

Moveleiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

31.03-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

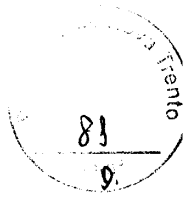
Número do Identificador

Data de Emissão

ME86500054

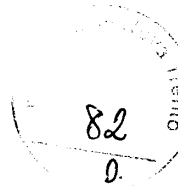
00045838534915

05/04/2019



Handwritten signatures and initials:
A large, stylized signature at the bottom center.
A signature to the left of the large one.
A signature to the right of the large one.
A signature above the large one.
A signature to the right of the large one.
A signature to the right of the large one.

CARLOS ANTONIO FURTADO
CR MÓVEIS
CNPJ: 23.152.668/0001-50
RUA ANTONIO SGROTT, 54 -CENTRO -NOVA TRENTO - SC
CEP: 88270-000
FONE: 48- 991466419



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 041/2019.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) (is) apresentamos proposta.

Nova Trento 10 de abril de 2019.

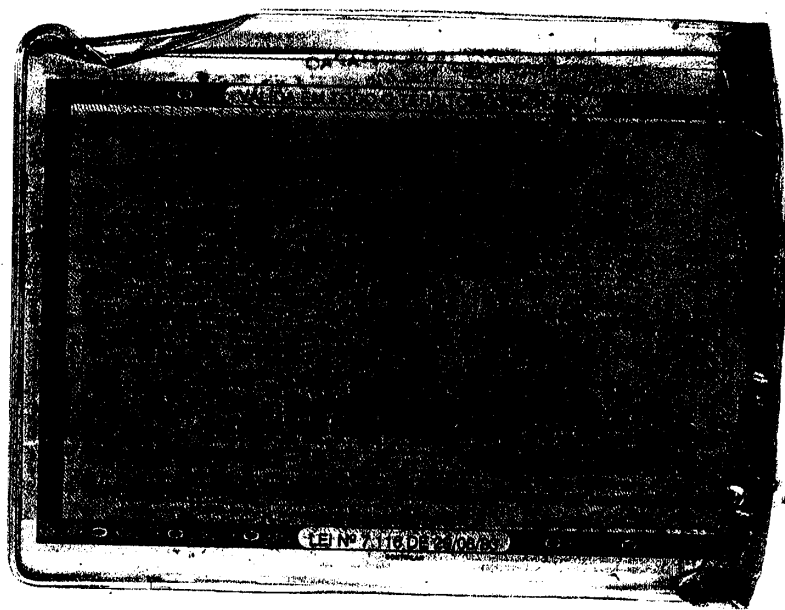
Carlos Antonio Furtado
CPF: 458.385.349-15

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Nome ou razão social: CARLOS ANTÔNIO FURTADO
- CPF/CNPJ 23.152.668/0001-50
- Endereço: Rua Antônio Sgrott -54 - centro - Nova Trento telefone: 48-991466419 e E-mail ciprianirosangela@gmail.com
- Nome e identificação do representante legal. Carlos Antônio Sgrott RG: 706.025 CPF: 458.385.349-15

Handwritten scribble

83
D-



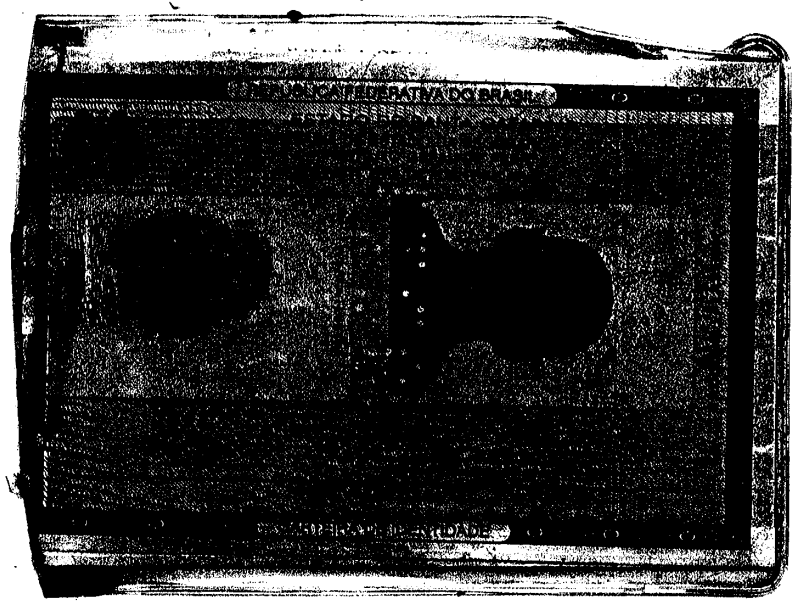
Per

Handwritten scribble

Handwritten scribbles

Handwritten scribble

Handwritten scribble



84
0.



Confere com o original

10/04/19
Data

Aprigio
Aprigio José Botamelli
Matr. nº 209

[Handwritten signature]

9

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

SLA COMERCIAL LTDA

85
D.

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº.041/2019

PROCURAÇÃO.

A empresa SLA COMERCIAL LTDA , CNPJ n.º31.789.047/0001-00, com sede à Rua OTTO WETZSTEIN , Nº 85 , BLUMENAU/SC, na qualidade de sócia administradora GRASIELLI SANTOS SOARES da referida empresa, portadora da carteira de identidade Nº4347833, CPF Nº008.547.059-70, residente e domicilia a Rua MARTIM BABEL , Nº515 , Bairro VELHA CENTRAL , CEP:8903110, BLUMENAU/SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora Rosangela Apolinario , portadora da carteira de identidade Nº 4.495.671-1 SSPSC, CPF Nº 044.024.519.22, residente e domiciliado à Rua Otto Wetsztein, 85 , Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-480, Blumenau/SC a quem confere amplos poderes para junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 041/2019 PMN, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

BLUMENAU, 10 DE ABRIL DE 2019

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA

Grasielli S. Soares

GRASIELLI SANTOS SOARES

RS
[Signature]

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 551 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003
Tel: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com - Horário de atendimento 09:00h às 18:00h

Lio Uge Gaya Junior
Escrivão de Paz

Reconhecimento Nº 082116 - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
(1) GRASIELLI SANTOS SOARES

Em Testemunho da verdade.
Blumenau/SC, 09 de abril de 2019.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização. Selo normal FIS40823-Zü1L
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

MARILZE TRIERWEILER GAYA
Escrivã de Paz Substituta

[Signatures]

SLA COMERCIAL LTDA

86
0

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

EMPRESA: SLA COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA OTTO WETZSTEIN Nº85

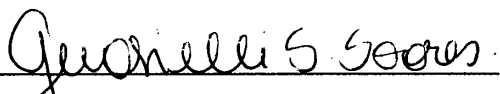
CNPJ DA EMPRESA: 31.789.047/0001-00

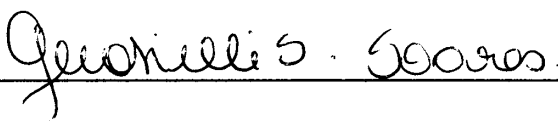
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: GRASIELLI SANTOS SOARES

TELEFONE: (47) 3288-3588

E-MAIL: slacomercialsa@gmail.com

BLUMENAU, 08 DE ABRIL DE 2019

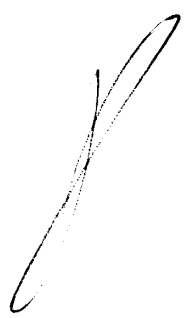

GRASIELLI SANTOS SOARES

Nome Legível: 

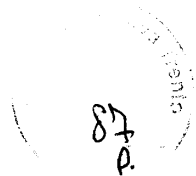
31.789.047/0001-00

SLA COMERCIAL LTDA

RUA OTTO WETZSTEIN, 85
ITOUPAZINHA - CEP 89.066-480
BLUMENAU - SC



SLA COMERCIAL LTDA



ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 041/2019. Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitarias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

BLUMENAU, 10 DE ABRIL 2019

Grasielli S. Soares
GRASIELLI SANTOS SOARES

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

•Nome ou razão social: SLA COMERCIAL LTDA

•CNPJ:31.789.047/0001-00

•Endereço: RUA OTTO WETZSTEIN Nº85, telefone: (47)3288-3588 e E-mail: slacomercialsa@gmail.com

•Nome e identificação do representante legal

Grasielli S. Soares
GRASIELLI SANTOS SOARES

31.789.047/0001-00

SLA COMERCIAL LTDA

RUA OTTO WETZSTEIN, 85
ITOUPAVAZINHA - CEP 89.066-480
BLUMENAU - SC

SLA COMERCIAL LTDA

88
0.

ANEXO V (MINUTA DE PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome: SLA COMERCIAL LTDA , endereço RUA OTTO WETZSTEN Nº85. PORTE ME

OUTORGADO: nome: ROSANGELA

OBJETO: Representar a outorgante perante a PP Nº041/2019 PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

BLUMENAU, 10 DE ABRIL DE 2019


GRASIELLI SANTOS SOARES

31.789.047/0001-00

SLA COMERCIAL LTDA

RUA OTTO WETZSTEIN, 85
ITOUPAVAZINHA - CEP 89.066-480
BLUMENAU - SC








CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

89
2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.789.047/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SLA COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SLA COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos .51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática .53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo .54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OTTO WETZSTEIN	NÚMERO 85	COMPLEMENTO CASA 01
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 89.066-480	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 9601-8655
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

JAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2019 às 09:35:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

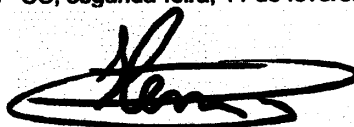
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

90
D.

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SLA COMERCIAL LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0582148-5	CNPJ 31.789.047/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/10/2018	Data de Início de Atividade 17/10/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OTTO WETZSTEIN, 85-CASA 01, ITROUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, 89.000-400			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS			
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (EM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital			
Nome/CPF ou CNPJ NILSON LOPES 005.243.729-93 GRASIELLI SANTOS SOARES 008.547.059-70	Participação no capital (%) 50,000,00 50,000,00	Espécie de Sócio SOCIO SOCIO	Administrador Administrador Administrador Término do Mandato XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019



Eu,
 Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/02/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BLUMENAU

19/734210-8



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

205821485

2062

Endereço: R. Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Requerimento: 8190000035733
 DBE analisado.
 Emitida em 14/01/2019 - V3

Nome: SLA COMERCIAL LTDA

Objeto: requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO	Data
0	002			ALTERAÇÃO	22 JAN 2019
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)	25 JAN 2019
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto	

Local: BLUMENAU
 Data: 14/01/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GRASIELLI SANTOS SOARES

Assinatura: *Grasielli S. Soares*

Telefone de contato: (47)33225499 rother.bnu@terra.com.br

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

Processo em ordem.
 À decisão.
 Data: ___/___/___
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Luciane Cristina Toledo dos Santos Matr. 223748
 23 JAN. 2019

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência (Vide deliberação em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

28 JAN. 2019, Luciane Cristina Toledo dos Santos Matr. 223748
 JUCESC - Blumenau
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Espaço em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/01/2019

Certifico o Registro em 28/01/2019

Arquivamento 20197342108 Protocolo 197342108 de 22/01/2019 NIRE 42205821485

Nome da empresa SLA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285625334877122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Handwritten signatures and initials

92
0.

“SLA COMERCIAL LTDA”

CNPJ: 31.789.047/0001-00

1ª Alteração Contratual

NILSON LOPES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/07/1980, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 005.243.729-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3547184, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA MARTIN BABEL, 515, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89030110, BRASIL.

GRASIELLI SANTOS SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1982, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 008.547.059-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4347833, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA MARTIN BABEL, 515, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89030110, BRASIL.

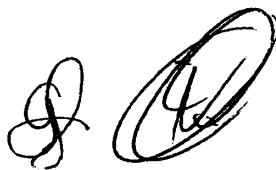
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SLA COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205821485, com sede Rua Otto Wetzstein, 85, Casa 01, Itoupavazinha Blumenau, SC, CEP 89.066-480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.789.047/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

FABRICAÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS.

Em decorrência das alterações em epígrafe, seu Ato Constitutivo passa a ter as seguintes cláusulas:



- 1 -



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2019

Arquivamento 20197342108 Protocolo 197342108 de 22/01/2019 NIRE 42205821485

Nome da empresa SLA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285625334877122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



28/01/2019



93
0.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
Da denominação, objeto, sede, início e prazo de duração.

PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial "SLA COMERCIAL LTDA".

SEGUNDA - A empresa tem sede: **Rua Otto Wetzstein, 85, Casa 01, Itoupavazinha, Blumenau SC – CEP 89.066-480**, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

TERCEIRA – A empresa tem por objeto: Fabricação De Moveis Sob Medida. Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista De Produtos Alimentícios; Comercio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo; Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática; Comércio Varejista De Materiais Hidráulicos; Comércio Varejista De Material Elétrico; Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Comércio A Varejo De Pneumáticos E Câmeras De Ar; Comércio Varejista De Artigos De Papelaria; Comércio Varejista De Lubrificantes Para Uso Automotivo; Comércio Varejista De Móveis E Serviços De Montagem De Móveis.

QUARTA - A empresa teve início em **17 de Outubro de 2018**, e sua duração é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez observada a legislação em vigor e as disposições do presente contrato.

Do Capital

QUINTA – A empresa tem o capital social de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**. Com o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e com a seguinte composição:

Nome do Sócio	Quotas	Valor	%
Nilson Lopes	50.000	50.000,00	50,00%
Grasielli Santos Soares	50.000	50.000,00	50,00%
Total.....	100.000	100.000,00	100%

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

SEXTA - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

- 2 -

A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2019

Arquivamento 20197342108 Protocolo 197342108 de 22/01/2019 NIRE 42205821485

Nome da empresa SLA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285625334877122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

28/01/2019

94
D.

Da Administração

SÉTIMA - A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **Grasielli Santos**.

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade isoladamente.

§ 2º Os administradores poderão estabelecer um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

OITAVA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Das Reuniões

NONA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

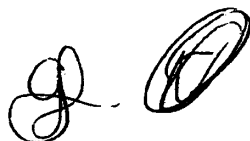
§ 5º Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

Das Deliberações dos Sócios

DÉCIMA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;



- 3 -



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2019

Arquivamento 20197342108 Protocolo 197342108 de 22/01/2019 NIRE 42205821485

Nome da empresa SLA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285625334877122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



28/01/2019



- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

DÉCIMA PRIMEIRA

§ 1º As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- II) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios fizer uso do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Único: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

- 4 -



DÉCIMA QUINTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após a averbação da resolução da sociedade.

Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA - O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º Será convocada reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.


Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA OITAVA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 6.404/1976, conforme previsto no art. 1053, parágrafo único do CC/2002.

DÉCIMA NONA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Blumenau (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Blumenau - SC, 14 de Janeiro de 2019.



NILSON LOPES
CPF: 005.243.729-93



GRASIELLI SANTOS SOARES
CPF: 008.547.059-70

- 5 -



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2019

Arquivamento 20197342108 Protocolo 197342108 de 22/01/2019 NIRE 42205821485

Nome da empresa SLA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285625334877122

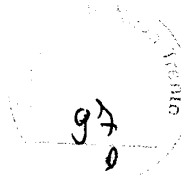
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

28/01/2019





197342108



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SLA COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	197342108 - 22/01/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205821485
CNPJ 31.789.047/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019
SOB N: 20197342108

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

28/01/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2019

Arquivamento 20197342108 Protocolo 197342108 de 22/01/2019 NIRE 42205821485

Nome da empresa SLA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285625334877122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

98
0



Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII do Decreto nº 22.646/2004 e o inciso V do Art. 1º da Lei Complementar nº 137/2010, o presente documento eletrônico assinado e registrado, possui o seguinte conteúdo: ID nº 16012019150420 Cod. Autenticação: 57291601191458410707-1; Data: 16/01/2019 15:04:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM42317-CWJFR; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO PARTICULAR

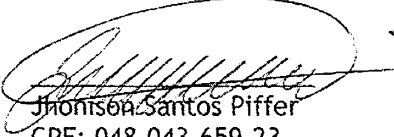
Através da presente, credenciamos o Sr. **ANDERSON SANTOS FARIA**, portador de célula de identidade nº **4.293.399 SSP SC** e CPF sob nº **046.057.519-80**, a participar de licitações nacional, órgãos federais, estaduais e municipais, nas modalidades de Pregão, Carta Convite, Tomadas de Preços e Concorrências, na qualidade de **Representante Legal**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SUPRIMÓVEIS EIRELI-EPP**, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar atas, contratos e declarações.

Tijucas/SC, 18 de Abril de 2018.

04.563.256/0001-68

SUPRIMÓVEIS EIRELI - EPP

Rua Coronel Buchelle, 646 - Sala 01
Centro - 88200-000 - Tijucas - SC

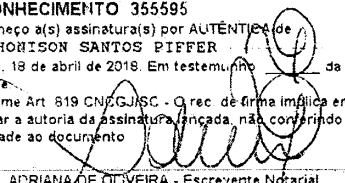

Jhonison Santos Piffer
 CPF: 048.043.659-23
 RG: 4.689.259
 Administrador

TIJUCAS
TABELIONATO

RECONHECIMENTO 355595

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de
 (1) **JHONISON SANTOS PIFFER**
 Tijucas, 18 de abril de 2018. Em testemunho da
 verdade.

Conforme Art 619 CNJ/TJSC - O rec. de firma implica em
 declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo
 legalidade ao documento



ADRIANA DE OLIVEIRA - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 - Total R\$5,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EZB89749-FRAY
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Rua Coronel Buchele, 646 - Centro - Tijucas/SC Cep:88200-000
CNPJ: 04.563.256/0001-68 IE: 254.277.071

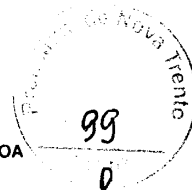
licitacoes@suprimoveis.com.br
(48) 3263 7578 - (48) 3263 2912

suprimoveis.com.br
f @/suprimoveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP** a responsabilidade, ínica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2019 09:32:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1154445

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2020 15:04:21 (hora local)**.

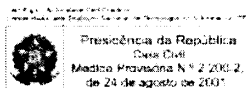
¹Código de Autenticação Digital: 57291601191458410707-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22c31a54e8ad3ac7563e82aa1ec538c5725024677efb8e4aee2eaeef17b54695bbe1f006ee030a3ac993b982c2c422ad1f9



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures]

100
0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

1653826828

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1653826828

PROIBIDO PLASTIFICAR

1653826828

ANDERSON SANTOS FARIA

DOC. IDENTIDADE / CRG EMISSOR/UF
4293399 SSP SC

CPF 046.057.519-80 DATA NASCIMENTO 14/04/1985

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS FARIA
MARCIA APARECIDA SANTOS FARIA

PERMISSÃO ACC CAT HAB AB

INSCRIÇÃO 03003941238 VALIDADE 02/07/2023 HABILITAÇÃO 28/08/2003

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BAIÑEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA DE EMISSÃO 16/07/2018

413686.9057
SC1360.1594

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57292008181204250101-1; Data: 20/08/2018 12:07:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ26450-B19L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2018 13:35:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1057239

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/08/2019 12:07:33 (hora local)**.

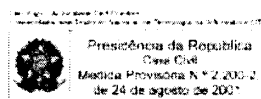
¹**Código de Autenticação Digital:** 57292008181204250101-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b39ca1d4b8f4c124aaf8b62a70f9a587b179acd125ebfa96cb2a4fb66c004f7024677efb8e4aee2eaeef17b54695bbe80e1c116b3245b1779ec56d6ec6f7e15



102
0

SUPRIMÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 04.563.256/0001-68
NIRE nº 42600055277

3ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

Jhonison Santos Piffer, brasileiro, solteiro, nascido em 01.06.1984, empresário, portador da CNH nº 02434772258/DNT-SC, inscrito no CPF nº 048.043.659-23, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 478, Praça, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-000.

- Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), denominada Suprimóveis EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.563.256/0001-68 e na JUCESC em 17.07.2001 sob NIRE nº 42600055277, com sede na Rua Coronel Buchelle, nº 646, Sala 01, Centro, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-000; resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, com 02 (duas) alterações consoantes, mediante as condições seguintes:

I – Na intenção de clarear o ramo de atividades da empresa, rerratifica-se a descrição do objeto social para constar que, referente aos itens “pneus e câmaras de ar, de peças, máquinas, aparelhos, equipamentos de uso agropecuário”, a atividade executada é a de comércio atacadista e varejista – conforme constam nos CNAEs selecionados em Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Diante disso, o item I da 2ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, arquivada na JUCESC em 04.05.2018 sob nº 20189236400, passa a ter a seguinte redação: “Nesta data e ato, a empresa passa a explorar o ramo de fabricação de móveis, inclusive embutidos, de madeira e de metal; comércio atacadista e varejista e representação comercial de suprimentos para informática; comércio atacadista e varejista, de pneus e câmaras de ar, de peças, máquinas, aparelhos, equipamentos de uso agropecuário, de materiais de construção, de tintas e vernizes, de madeiras e derivados, de ferragens, portões, grades e ferramentas, de materiais elétricos e hidráulicos, de computadores e periféricos, de peças para veículos automotores, motocicletas, caminhões e tratores agrícolas, de eletrodomésticos e periféricos, de artigos escolares, de escritório e papelaria, de brinquedos, de artigos recreativos, de artigos descartáveis, de produtos de higiene e limpeza, de equipamentos e componentes eletrônicos e de telefonia e comunicação, de condicionadores de ar, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de cama, mesa e banho, de produtos e insumos agropecuários, de artefatos de cimento, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de uniformes escolares, de equipamentos e produtos náuticos, de material esportivo, de impressoras, de produtos alimentícios, de livros, revistas e jornais, de produtos eletroeletrônicos, de instrumentos e materiais ópticos, de equipamentos fotográficos e cinematográficos, de artigos do vestuário, calçados e acessórios, e de artigos do mobiliário; comércio atacadista de geradores elétricos, de máquinas e equipamentos industriais, de equipamentos eletromecânicos, de banheiros químicos, de equipamentos de segurança pessoal e industrial, e de máquinas, aparelhos e equipamentos para automação comercial e industrial; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, de pintura para

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 100978/2019-03 na consulta de processos.

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente 16/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 03.566.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SUPRIMÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 04.563.256/0001-68
NIRE nº 42600055277

sinalização e implantação de placas de sinalização de tráfego em estradas, pistas de rodovias e aeroportos, instalação de outdoor, instalação de placas e painéis de identificação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, montagem de móveis de qualquer material, instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais, instalação de sistemas de alarme contra roubo, instalação de sistemas de prevenção contra incêndio, instalação, manutenção e reparação de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços hidráulicos, instalação de sistema de aquecimento solar, instalação e manutenção de sistemas de ventilação e refrigeração, instalação de sistemas centrais e dutos para ar condicionado e manutenção, instalação e reparação destes, estofamento e conserto, manutenção e reparação de estofados de artigos do mobiliário, instalação, reforma e montagem elétrica de edificações em alta e baixa tensão, montagem e manutenção de redes de distribuição e iluminação pública, reciclagem e recarga de cartuchos de tintas e toners para impressoras, manutenção eletromecânica, reparação e manutenção de linhas de transmissão e subestações de energia elétrica, e serviços de pintura de edifícios em geral; locação de geradores elétricos, de condicionadores de ar, de banheiros químicos, de impressoras, de mesas e cadeiras para eventos e de máquinas e equipamentos para escritório; lojas de departamentos ou magazines; construção de edifícios e construção civil; serviços de borracharia de veículos automotores; e transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças municipal, intermunicipal e interestadual".

II - Nesta data e ato, a empresa consolida seu Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a presente alteração.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Jhonison Santos Piffer, brasileiro, solteiro, nascido em 01.06.1984, empresário, portador da CNH nº 02434772258/DNT-SC, inscrito no CPF nº 048.043.659-23, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 478, Praça, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), denominada Suprimóveis EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.563.256/0001-68 e na JUCESC em 17.07.2001 sob NIRE nº 42600055277.

Cláusula Primeira. A empresa gira sob o nome empresarial Suprimóveis EIRELI e tem sua sede na Rua Coronel Buchelle, nº 646, Sala 01, Centro, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-000.

Cláusula Segunda. A empresa explora o ramo de fabricação de móveis, inclusive embutidos, de madeira e de metal; comércio atacadista e varejista e representação comercial de suprimentos

SUPRIMÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 04.563.256/0001-68
NIRE nº 42600055277

para informática; comércio atacadista e varejista, de pneus e câmaras de ar, de peças, máquinas, aparelhos, equipamentos de uso agropecuário, de materiais de construção, de tintas e vernizes, de madeiras e derivados, de ferragens, portões, grades e ferramentas, de materiais elétricos e hidráulicos, de computadores e periféricos, de peças para veículos automotores, motocicletas, caminhões e tratores agrícolas, de eletrodomésticos e periféricos, de artigos escolares, de escritório e papelaria, de brinquedos, de artigos recreativos, de artigos descartáveis, de produtos de higiene e limpeza, de equipamentos e componentes eletrônicos e de telefonia e comunicação, de condicionadores de ar, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de cama, mesa e banho, de produtos e insumos agropecuários, de artefatos de cimento, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de uniformes escolares, de equipamentos e produtos náuticos, de material esportivo, de impressoras, de produtos alimentícios, de livros, revistas e jornais, de produtos eletroeletrônicos, de instrumentos e materiais ópticos, de equipamentos fotográficos e cinematográficos, de artigos do vestuário, calçados e acessórios, e de artigos do mobiliário; comércio atacadista de geradores elétricos, de máquinas e equipamentos industriais, de equipamentos eletromecânicos, de banheiros químicos, de equipamentos de segurança pessoal e industrial, e de máquinas, aparelhos e equipamentos para automação comercial e industrial; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, de pintura para sinalização e implantação de placas de sinalização de tráfego em estradas, pistas de rodovias e aeroportos, instalação de outdoor, instalação de placas e painéis de identificação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, montagem de móveis de qualquer material, instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais; instalação de sistemas de alarme contra roubo, instalação de sistemas de prevenção contra incêndio, instalação, manutenção e reparação de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços hidráulicos, instalação de sistema de aquecimento solar, instalação e manutenção de sistemas de ventilação e refrigeração, instalação de sistemas centrais e dutos para ar condicionado e manutenção, instalação e reparação destes, estofamento e conserto, manutenção e reparação de estofados de artigos do mobiliário, instalação, reforma e montagem elétrica de edificações em alta e baixa tensão, montagem e manutenção de redes de distribuição e iluminação pública, reciclagem e recarga de cartuchos de tintas e toners para impressoras, manutenção eletromecânica, reparação e manutenção de linhas de transmissão e subestações de energia elétrica, e serviços de pintura de edifícios em geral; locação de geradores elétricos, de condicionadores de ar, de banheiros químicos, de impressoras, de mesas e cadeiras para eventos e de máquinas e equipamentos para escritório; lojas de departamentos ou magazines; construção de edifícios e construção civil; serviços de borracharia de veículos automotores; e transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças municipal, intermunicipal e interestadual.

Cláusula Terceira. A empresa iniciou suas atividades em 01 de julho de 2001, e seu prazo de duração é indeterminado.





Página 4 de 5

SUPRIMÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 04.563.256/0001-68
NIRE nº 42600055277

Cláusula Quarta. A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, participar de empresas afins ou não, e incorporar e fusionar com outras empresas, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Quinta. O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde, exclusivamente, pela integralização do capital.

Cláusula Sétima. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz; não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. Os valores levantados serão pagos 90 (noventa) dias após o levantamento dos haveres, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas acrescidas de INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Cláusula Oitava. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

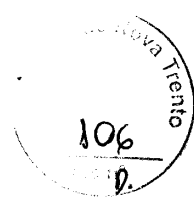
Cláusula Nona. A administração da empresa cabe ao titular Jhonison Santos Piffer, já qualificado, com poderes para representar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-nego-tia quando os interesses o requerirem, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhe vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

Cláusula Décima. O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira. O titular/administrador poderá ter ou não retirada de pró-labore, não havendo obrigatoriedade do(s) administrador(es) fazer(em) tal retirada.

Cláusula Décima Segunda. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Terceira. Fica eleito o foro da comarca de TijucasSC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



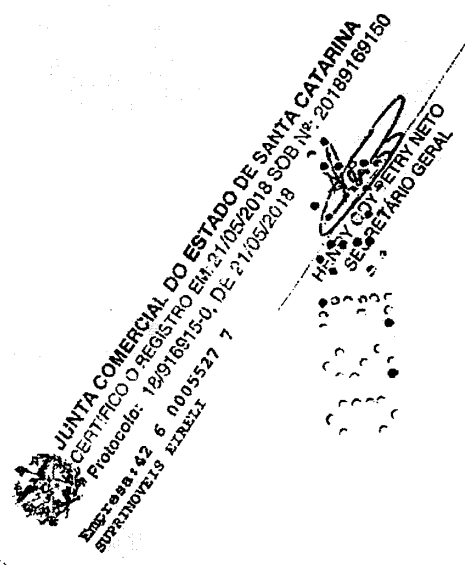
SUPRIMÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 04.563.256/0001-68
NIRE nº 42600055277

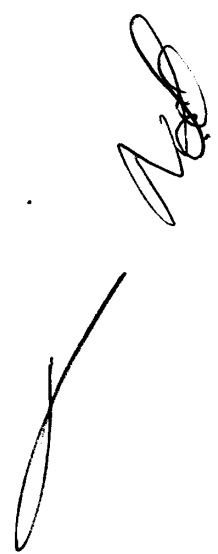
Cláusula Décima Quarta. Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo Código Civil.

O titular assina o presente instrumento em uma única via.

Tijucas (SC), 10 de maio de 2018.


JERÔNIMO SANTOS PIFFER


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/05/2018 SOB Nº: 20189169150
Protocolo: 12916915-0, DE 21/05/2018
Exatidão: 42 6 0005527 7
HENRY COY PERRY NETO
SECRETÁRIO GERAL













ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 041/2019. Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.





Tijucas/SC, 10 de abril de 2019.

04.563.256/0001-68

Jherson Santos Riffer
SUPRIMÓVEIS EIRELI - EPP
CPF: 048.043.659-23

RG: 4.689.259
Rua Coronel Buchelle, 646 - Sala 01
Administrador
Centro - 88200-000 - Tijucas - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPRIMOVEIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0005527-7	CNPJ 04.563.256/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/2001	Data de Início de Atividade 01/07/2001
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF JHONISON SANTOS PIFFER 048.043.659-23		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO	
Número: 20189169150		Status	
Evento(s): RERRATIFICAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 15 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Através da presente, credenciamos o Sr. **JEDIELSON PETRY TASSO**, portador da cédula de identidade nº **9848705 SESP/PR**, e CPF sob nº **071.361.289-43**, a participar de licitações nacionais em órgãos Federais, Estaduais e Municipais, nas modalidades de Pregão, Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrências, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa **RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **20.265.303/0001-43**, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar atas, contratos propostas e declarações.

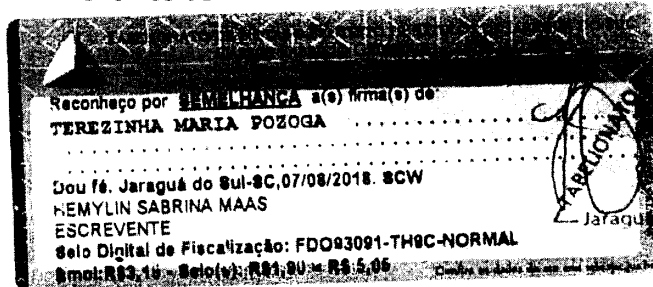
Jaraguá do Sul, SC, 07 de agosto de 2018.

Confere com o original!
10/04/18
Data
Aprigio José Botamelli
Aprigio José Botamelli
Matr. nº 209

Terezinha Maria Pozoga

Terezinha Maria Pozoga – Sócia/Administradora
CPF: 003.594.869-83
RG: 5.765.014

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
89265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com

APC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

112
D.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RICHESSE MOVEIS LTDA.

TEREZINHA MARIA POZOGA, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1949, empresária, natural de Itapuí – SP, inscrita no CPF sob nº 003.594.869-83, portadora da cédula de identidade nº 5.765.014, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SC, residente e domiciliada na Rua Cecília Planinscheck Marquardt, 60, Bairro Vila Rau, CEP 89254-330, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, sócia proprietária da **RICHESSE MÓVEIS LTDA.**, estabelecida na Rua Jorge Buhr, 336 – Sala 04, Bairro Água Verde, Jaraguá do Sul, CEP 89254-440, Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205284854 em 05/02/2015, inscrita no CNPJ sob nº 20.265.303/0001-43, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo nº 1033, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA 1ª - A sócia **TEREZINHA MARIA POZOGA** subscreve 76.000 (setenta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizando-as neste ato, em moeda corrente do País. À vista da subscrição e integralização das quotas supra mencionadas, o Capital Social será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

QUOTISTA	N.º DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Terezinha Maria Pozoga	96.000	96.000,00
TOTAL	96.000	96.000,00

CLÁUSULA 2ª - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob o nome empresarial de **RICHESSE MÓVEIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 3ª – A Cláusula 1ª deste Contrato passa a ter a seguinte redação: A empresa Individual de responsabilidade limitada terá o nome empresarial de **RICHESSE MÓVEIS - EIRELI**, com sede na Rua Edmundo Koch, 1.527 – Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul, CEP 89265-515, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 4ª – A Cláusula 3ª deste Contrato passa a ter a seguinte redação:

- a) **SERVIÇOS:** Instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA:** comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; artigos de armarinhos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/07/2018

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 42600444834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

Nome da empresa RICHESSE

Este documento pode ser verifi

Chancela 309946783011601

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 109928/2019-03 no campo de pesquisa - Se

Certisign - Autentidade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/04/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 109928/2019-03 no campo de pesquisa - Se

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

escritório; móveis; equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA 5ª - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JLA VEÍCULOS EIRELI.

TEREZINHA MARIA POZOGA, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1949, empresária, natural de Itapuí – SP, inscrita no CPF sob nº 003.594.869-83, portadora da cédula de identidade nº 5.765.014, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SC, residente e domiciliada na Rua Cecília Planinscheck Marquardt, 60, Bairro Vila Rau, CEP 89254-330, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

CAPÍTULO I – NOME EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª – A empresa individual de responsabilidade limitada terá o nome empresarial de **RICHELSE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Edmundo Koch, 1.527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul, CEP 89265-515, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 2ª - A empresa individual de responsabilidade limitada poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 3ª - A empresa individual de responsabilidade limitada terá por objeto o ramo de:

- a) **SERVIÇOS:** Instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação, manutenção de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA:** comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; artigos de armários; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para escritório; móveis; equipamentos e suprimentos de informática.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo atividades profissionais especializadas, a empresa se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA 4ª – A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 02 de maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/07/2018

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 4260044834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

Nome da empresa RICHELSE MOVEIS EIRELI NIRE 4260044834

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309946783011601

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.org.br ou consulte digitalmente e assinada em 12/07/2018 e informe o número 109928/2019-03 na consulta de processos - Secretario-geral;



CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CLÁUSULA 5ª - O Capital é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, em ato anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.

CAPÍTULO III - DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA 6ª - O exercício iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, proceder à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a empresa individual de responsabilidade limitada levantar demonstrações financeiras intermediárias, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A empresa individual de responsabilidade limitada será administrada por seu titular **TEREZINHA MARIA POZOGA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA 8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - A empresária **TEREZINHA MARIA POZOGA** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CAPÍTULO V - DO FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA 10ª - Falecendo o titular, a empresa individual de responsabilidade limitada, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

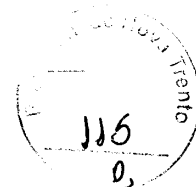
CLÁUSULA 11ª - Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, com regência supletiva na Lei n.º 6.404 de 15.12.1976 das Sociedades Anônimas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/07/2018
Arquivamento 42600444834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018
Nome da empresa RICHESSE MOVEIS EIRELI NIRE 42600444834
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 309946783011601

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.org.br digitalmente e assinada em 12/07/2018 e informe o número 109928/2019-03 na consulta de processo - Secretario-geral;

9



CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Jaraguá do Sul, SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O empresário individual de responsabilidade limitada, firma o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Jaraguá do Sul, 2 de julho de 2018.


TERZINHA MARIA POZOGA



4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/07/2018

Certifico o Registro em 11/07/2018

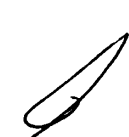
Arquivamento 42600444834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

Nome da empresa RICHESSE MOVEIS EIRELI NIRE 42600444834

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

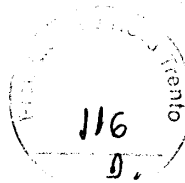
Chancela 309946783011601

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br digitalmente e assinada em 12/07/2018 e informe o número 109928/2019-03 para consulta de processos - Secretario-geral;





188763732



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RICHESSE MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	188763732 - 09/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE: 42600444834
CNPJ: 20.265.303/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018
SOB N: 42600444834



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/07/2018

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 42600444834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

Nome da empresa RICHESSE MOVEIS EIRELI NIRE 42600444834

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309946783011601

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br digitalmente e assinada em 12/07/2018 e informe o número 109928/2019-03 no canal de atendimento - Secretário-geral;

JUCESC 0742

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

Prof. Tereza de Souza Teodoro
113
D

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

- 1 **TEREZINHA MARIA POZOGA**, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1949, empresária, natural de Itapui – SP, inscrita no CPF sob nº 003.594.869-83, portadora da cédula de identidade nº 5.765.014, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SC, residente e domiciliado na Rua Cecília Planinscheck Marquardt, 60, Bairro Vila Rau, CEP 89254-330, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina,

Única sócia da sociedade empresária constituída sob a forma de sociedade limitada, e que opera sob a denominação de **SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Jorge Buhr, 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, em Jaraguá do Sul, CEP 89254-440, Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205284854 em 05/02/2015 e inscrita no CNPJ sob nº 20.265.303/0001-43, **resolve, de alterar, reorganizar e consolidar** o contrato social, pela terceira vez, fazendo-o mediante as cláusulas e as condições abaixo dispostas:

Primeira - A cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **RICHESSÉ MÓVEIS LTDA. - EPP**

Segunda - A cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação: A Sociedade terá como objeto o ramo de:
a) Serviços: de instalação e manutenção de divisórias, de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção e reforma parques infantis/playground de madeira, plástico e metal; academia de ginástica ao ar livre; lixeiras plásticas e de metal; móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos; cadeiras em geral e móveis de aço exclusivamente no estabelecimento do cliente.

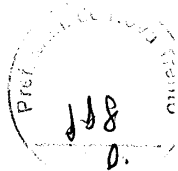
b) Comércio Varejista: de tintas, materiais para pintura, vidros, ferragens, ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, artigos de colchoaria, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e seus acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso pessoal, doméstico e industrial, livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, discos, cds, dvds, fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, equipamentos para escritório, artigos e alimentos para animais de estimação, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, móveis de aço, utilidades domésticas, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, embalagens e;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 105941/2019-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 26/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE



SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

JUCESC 0743

c) **Comércio atacadista:** de divisórias, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico em geral, produtos alimentícios em geral, artigos do vestuário e acessórios, calçados, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, produto para proteção individual EPI, móveis de aço, balança elétrica e eletrônica, utilidades domésticas, cones e sinalizadores, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, e embalagens.

Terceira - Em consequência das alterações contratuais acima procedidas e para uma aplicação mais funcional, o Contrato Social constitutivo e suas alterações, passam a ter a seguinte redação:

Da Consolidação do Contrato Social:

Diante das alterações e deliberações acima, o sócio resolve **alterar, reorganizar e consolidar** o Contrato Social, passando a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL

Denominação Social, Sede, Abertura e Fechamento de Filiais, Objeto Social, Início e Prazo de Duração

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **RICHELSE MÓVEIS LTDA. - EPP**

Cláusula Segunda – Rua Jorge Buhr, 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, em Jaraguá do Sul, CEP 89254-440, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira – A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta – A Sociedade tem como objeto o ramo de:
a) **Serviços:** de instalação e manutenção de divisórias, de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção e reforma parques infantis/playground de madeira, plástico e metal; academia de ginástica ao ar livre; lixeiras plásticas e de metal; móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos; cadeiras em geral e móveis de aço exclusivamente no estabelecimento do cliente.

b) **Comércio Varejista:** de tintas, materiais para pintura, vidros, ferragens, ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, artigos de colchoaria, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e seus acessórios, peças e acessórios para aparelhos

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

JUCESC 0744

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

119
0.

eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso pessoal, doméstico e industrial, livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, discos, cds, dvds, fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, equipamentos para escritório, artigos e alimentos para animais de estimação, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, móveis de aço, utilidades domésticas, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, embalagens e;

c) **Comércio atacadista:** de divisórias, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico em geral, produtos alimentícios em geral, artigos do vestuário e acessórios, calçados, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, produto para proteção individual EPI, móveis de aço, balança elétrica e eletrônica, utilidades domésticas, cones e sinalizadores, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, e embalagens.

Cláusula Quinta – A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 2014.

Cláusula Sexta – O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Capital Social, Quotas, Quotistas e Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Sétima – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, já integralizadas e assim distribuídas:

QUOTISTAS	Nº Quotas	Valor Unitário R\$	Valor C.S. R\$
Terezinha Maria Pozoga	20.000	1,00	20.000,00
TOTAL	20.000		20.000,00

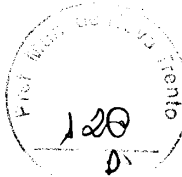
Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

JUCESC 0745



Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios

Cláusula Décima – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da Sociedade comunicar aos demais, por escrito e com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Décima Primeira – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a Sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Será também de pleno direito excluído da sociedade, o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credos particular do sócio.

Parágrafo Terceiro – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

4

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

JUCESC 0746

Parágrafo Quarto – Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Cláusula Décima Terceira – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros ou Prejuízos

Cláusula Décima Quarta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Administração, Remuneração e Contabilidade

Cláusula Décima Quinta – A administração da Sociedade é exercida, isoladamente, pelo Sócia Administradora **Terezinha Maria Pozoga**, competindo-lhe a administração de todos os negócios sociais e a prática de todos os atos e operações referentes ao objeto social.

Cláusula Décima Sexta – A Sociedade poderá admitir Administradores Não Sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da totalidade do capital social, sendo determinado um *pro laobre* mensal a todos os administradores nomeados, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Cláusula Décima Sétima – A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais exigidos em leis e regulamentos.

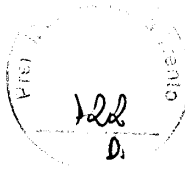
Reuniões

Cláusula Décima Oitava – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

Parágrafo Primeiro – O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo – As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da Sociedade, e em jornal de grande circulação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE



JUCESC 0747

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

Parágrafo Terceiro – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quinto – Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Deliberações dos Sócios

Cláusula Décima Nona – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em Lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

Cláusula Vigésima – As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Primeiro – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

6

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

JUCESC 0748

123
05

Parágrafo Segundo – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Disposições Finais

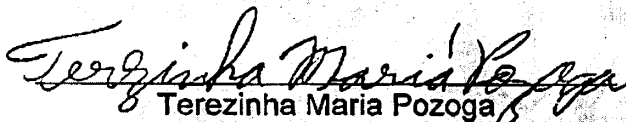
Cláusula Vigésima Primeira – Os casos omissos serão tratados pelo que determina a Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e a Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A's).

Cláusula Vigésima Segunda – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


Cláusula Vigésima Terceira – Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, em 04 (quatro) vias, para que produza todos os efeitos legais.


Jaraguá do Sul (SC), 09 de dezembro de 2015.


Terezinha Maria Pozoga

Testemunhas:



Marcos Evandro Stinghen
CPF 733.286.269-72



Jeferson Luis Muniz
CPF 902.004.549-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2015 SOB Nº: 20156491377
Protocolo: 15/649187-7, DE 10/12/2015

Empres: 42 2 0528485 4
RICHESSE MÓVEIS LTDA. EPP



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



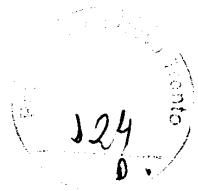


P
7
D



RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP



À:

Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 041/2019.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Jaraguá do Sul/SC, 10 de abril de 2019.

JEDIELSON PETRY TASSO – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 071.361.289-43

RG: 9848705

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
39265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RICHESSE MOVEIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0044483-4	CNPJ 20.265.303/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2015	Data de Início de Atividade 02/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EDMUNDO KOCH, 1527- SALA 02, NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.265-515			
Objeto Social A) SERVIÇOS: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. B) COMÉRCIO: COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; MÓVEIS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
Capital: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (E MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF TEREZINHA MARIA POZOGA 003.594.869-83		Administrador sim	Início do Mandato 11/07/2018
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF TEREZINHA MARIA POZOGA 003.594.869-83		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 11/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número: 42600444834	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 20 de março de 2019

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Blasco Borges Barcellos



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/03/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Blasco Borges Barcellos

Blasco Borges Barcellos

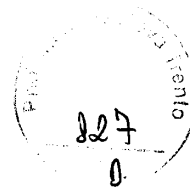
SLA COMERCIAL LTDA



Razão Social:	SLA COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF:	31.789.047/0001-00
Inscrição Municipal:	128672
Inscrição Estadual:	258-863-315
Telefone:	(047)3288-3588
e-mail:	slacomercialsa@gmail.com
Endereço (Avenida / Rua / N° / Complemento):	RUA OTTO WETZSTEIN Nº85
Cidade:	BLUMENAU
CEP:	89.066-480
Nome do Responsável pela Empresa:	GRASIELLI SANTOS SOARES
CPF do Responsável pela Empresa:	008.547.059-70
AGENCIA:	6309 - 6
CONTA:	10498 - 1
Validade da proposta	(60) dias

[Handwritten signatures and initials]

SLA COMERCIAL LTDA



ANEXO II PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de móveis e estante em MDF, para a Farmácia e Sala de Medicação do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

Item	Unid.	Especificação	Quant.	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid.	Móvel em MDF cinza cristal, nas medidas (190x210), com nichos para medicamentos, prateleiras em MDF, móvel com 03 (três) portas de correr em MDF com chave e trava, aéreo com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema RO-47, chave e trava. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	SLA COMERCIAL LTDA	R\$3.781,00	R\$3.781,00
2	Unid.	Móvel para armazenar medicamentos em MDF cinza cristal nas medidas (200x50x210), com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema deslizante RO-47, chave e trava, nichos separados para medicação em MDF, nicho aéreo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	SLA COMERCIAL LTDA	R\$3.990,00	R\$3.990,00
3	Unid.	Armário de prateleiras em MDF cinza cristal nas medidas (222x30x210), com prateleira e aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	SLA COMERCIAL LTDA	R\$1.358,00	R\$1.358,00
4	Unid.	Móvel avulso central em MDF cinza cristal nas medidas (130x50x105), com 03 (três) gavetas em MDF com	01	SLA COMERCIAL LTDA	R\$1.140,00	R\$1.140,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

SLA COMERCIAL LTDA

Página 228
0.

		corrediças telescópicas (preta) chave e trava, 01 (uma) porta de abrir em MDF com chave e trava, dobradiças de amortecedor, nichos aberto, 01 (uma) prateleira com corrediças para teclado e fundo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia				
5	Unid.	Móvel em "L" em MDF (cor a definir) nas medidas (188+165,5x90), com 04 (quatro) portas de abrir com chave e trava, 01 (um) gavetão com divisórias internas para medicação, 02 (duas) portas de abrir em MDF, 04 (quatro) gavetas em MDF com corrediças telescópicas (preta). Pranchão com suporte para apoiar pranchetas em MDF nas medidas (188+165,5x54) tampando abertura na parede. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Sala de Medicação	01	SLA COMERCIAL LTDA	R\$4.227,00	R\$4.227,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.496,00	

Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: SLA COMERCIAL LTDA
Agência: 6309-6
Conta-Corrente: 10498-1

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISÃO DA NOTA

BLUMENAU, 10 DE ABRIL DE 2019

Grasielli S. Soares
GRASIELLI SANTOS SOARES

31.789.047/0001-08

SLA COMERCIAL LTDA

RUA OTTO WETZSTEIN, 85
ITOUVAZINHA - CEP 89.066-480
BLUMENAU - SC

Alc *B*

[Handwritten signatures and marks]

SLA COMERCIAL LTDA

PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
DATA: 10/04/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: SLA COMERCIAL LTDA
Nº DO CNPJ: 31.789.047/0001-00



CARLOS ANTONIO FURTADO
CR MÓVEIS
CNPJ: 23.152.668/0001-50
RUA ANTONIO SGROTT, 54 –CENTRO –NOVA TRENTO – SC
CEP: 88270-000
FONE: 48- 991466419



**ANEXO II
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de móveis e estante em MDF, para a Farmácia e Sala de Medicação do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

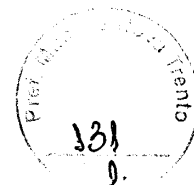
LOTE I

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unid.	Móvel em MDF cinza cristal, nas medidas (190x210), com nichos para medicamentos, prateleiras em MDF, móvel com 03 (três) portas de correr em MDF com chave e trava, aéreo com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema RO-47, chave e trava. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	3.850,00	3.850,00
2	Unid.	Móvel para armazenar medicamentos em MDF cinza cristal nas medidas (200x50x210), com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema deslizante RO-47, chave e trava, nichos separados para medicação em MDF, nicho aéreo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	4.050,00	4.050,00
	Unid.	Armário de prateleiras em MDF cinza cristal nas medidas (222x30x210), com prateleira e aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	1.360,00	1.360,00
4	Unid.	Móvel avulso central em MDF cinza cristal nas medidas (130x50x105), com 03 (três) gavetas em MDF com corredeiras telescópicas (preta) chave e trava, 01 (uma) porta de abrir em MDF com chave e trava, dobradiças de amortecedor, nichos aberto, 01 (uma) prateleira com corredeiras para teclado e fundo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	1.130,00	1.130,00
5	Unid.	Móvel em "L" em MDF (cor a definir) nas medidas (188+165,5x90), com 04 (quatro) portas de abrir com chave e trava, 01 (um) gavetão com divisórias internas para medicação, 02 (duas) portas de abrir em MDF, 04 (quatro) gavetas em MDF com corredeiras telescópicas (preta). Pranchão com suporte para apoiar pranchetas em MDF nas medidas (188+165,5x54) tampando abertura na parede. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Sala de Medicação	01	4.300,00	4.300,00
TOTAL EM REAIS (R\$)					14.690,00

[Handwritten signatures and marks on the right side of the table]

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

CARLOS ANTONIO FURTADO
CR MÓVEIS
CNPJ: 23.152.668/0001-50
RUA ANTONIO SGROTT, 54 –CENTRO –NOVA TRENTO – SC
CEP: 88270-000
FONE: 48- 991466419



- Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários: Banco do Brasil

Razão Social: Carlos Antonio Furtado

Agência:2356-6

Conta-poupança:5.262.252-5

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

Nova Trento, 10 de abril de 2019.

Carlos Antonio Furtado
CPF: 458.385.349-15

7

130

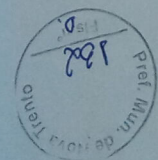
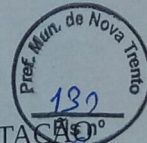
130

130

130

130

PROPOSTA DE PREÇOS À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
DATA: 10/04/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
CARLOS ANTONIO FURTADO
RUA ANTONIO SGROTT – 54 – CENTRO – NOVA TRENTO
CNPJ: 23.152.668/ 0001-50





MARCENARIA A & J LTDA

RUA FELIPE SCHMIDT, 4998 - PONTA FINA SUL
NOVA TRENTO - SANTA CATARINA

CNPJ – 09.432.661/0001-60
TELEFONE; (48) 991054746

PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de móveis e estante em MDF, para a Farmácia e Sala de Medicação do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

LOTE I

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	Móvel em MDF cinza cristal, nas medidas (190x210), com nichos para medicamentos, prateleiras em MDF, móvel com 03 (três) portas de correr em MDF com chave e trava, aéreo com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema RO-47, chave e trava. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	3.972,00	3.972,00
2	UNID	Móvel para armazenar medicamentos em MDF cinza cristal nas medidas (200x50x210), com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema deslizante RO-47, chave e trava, nichos separados para medicação em MDF, nicho aéreo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	4.181,00	4.181,00
3	UNID	Armário de prateleiras em MDF cinza cristal nas medidas (222x30x210), com prateleira e aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	1.410,00	1.410,00
4	UNID	Móvel avulso central em MDF cinza cristal nas medidas (130x50x105), com 03 (três) gavetas em MDF com corredeiras telescópicas (preta) chave e trava, 01 (uma) porta de abrir em MDF com chave e trava, dobradiças de amortecedor, nichos aberto, 01 (uma) prateleira com corredeiras para teclado e fundo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	1.134,00	1.134,00
5	UNID	Móvel em "L" em MDF (cor a definir) nas medidas (188+165,5x90), com 04 (quatro) portas de abrir com chave e trava, 01 (um) gavetão com divisórias internas para medicação, 02 (duas) portas de abrir em MDF, 04 (quatro) gavetas em MDF com corredeiras telescópicas (preta). Pranchão com suporte para apoiar pranchetas em MDF nas medidas (188+165,5x54) tampando abertura na parede. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Sala de Medicação	01	4.425,00	4.425,00
TOTAL EM REAIS R\$					15.122,00

. Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto. *Re*



MARCENARIA A & J LTDA

**RUA FELIPE SCHMIDT, 4998 - PONTA FINA SUL
NOVA TRENTO - SANTA CATARINA
CNPJ – 09.432.661/0001-60
TELEFONE; (48) 991054746**

Dados Bancários:

Razão Social: MARCENARIA A & J LTDA

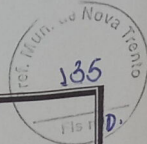
Agência: 3242 - Conta-Corrente: 8640-1

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

Nova Trento, 10 de Abril de 2019.

**ALÉCIO BONECHER
Sócio Administrador
CPF – 020.634.189-00**



MARCENARIA A & J LTDA

RUA FELIPE SCHMIDT, 4998 - PONTA FINA SUL
NOVA TRENTO - SANTA CATARINA

CNPJ – 09.432.661/0001-60

TELEFONE: (48) 991054746

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
DATA ABERTURA : 10 DE ABRIL DE 2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

PROPOSTA QUE APRESENTA:

SUPRIMÓVEIS EIRELI-EPP
CNPJ Nº 04.563.256/0001-68
RUACORONEL BUCHELLE, Nº 646, CENTRO, TIJUCAS-SC, CEP: 88.200-000
FONE / FAX : 48 3263-2912
E-MAIL.: licitacoes@suprimoveis.com.br
DO BRASIL: Ag.: 2723-5, Cc.: 0121911-1

LOTE 01						
ITEM	UNID.	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	1	Móvel em MDF cinza cristal, nas medidas (190x210), com nichos para medicamentos, prateleiras em MDF, móvel com 03 (três) portas de correr em MDF com chave e trava, aéreo com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema RO-47, chave e trava. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	Suprimóveis	R\$ 3.892,00	R\$ 3.892,00
2	Unid.	1	Móvel para armazenar medicamentos em MDF cinza cristal nas medidas (200x50x210), com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema deslizante RO-47, chave e trava, nichos separados para medicação em MDF, nicho aéreo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	Suprimóveis	R\$ 4.107,00	R\$ 4.107,00
	Jnid.	1	Armário de prateleiras em MDF cinza cristal nas medidas (222x30x210), com prateleira e aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	Suprimóveis	R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00
4	Unid.	1	Móvel avulso central em MDF cinza cristal nas medidas (130x50x105), com 03 (três) gavetas em MDF com corredeiras telescópicas (preta) chave e trava, 01 (uma) porta de abrir em MDF com chave e trava, dobradiças de amortecedor, nichos aberto, 01 (uma) prateleira com corredeiras para teclado e fundo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	Suprimóveis	R\$ 1.173,00	R\$ 1.173,00



5	Unid.	1	Móvel em "L" em MDF (cor a definir) nas medidas (188+165,5x90), com 04 (quatro) portas de abrir com chave e trava, 01 (um) gavetão com divisórias internas para medicação, 02 (duas) portas de abrir em MDF, 04 (quatro) gavetas em MDF com corredeiras telescópicas (preta). Pranchão com suporte para apoiar pranchetas em MDF nas medidas (188+165,5x54) tampando abertura na parede. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Sala de Medicação	Suprimóveis	R\$ 4.352,00	R\$ 4.352,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 14.922,00

Valor total do lote por extenso: Catorze mil e novecentos e vinte e dois reais.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de Entrega/ Instalação: Até 30 (Trinta) dias no local destino, conforme o edital.

Prazo de Pagamento: Até 30 (Trinta) dias, mediante a entrega do produto e nota fiscal.

Obs. No preço cotado já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, mão de obra, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Tijucas/SC, 10 de abril de 2019.

04.563.256/0001-68

Jhonison Santos
SUPRIMÓVEIS EIRELI - EPP
CPF: 048.043.659-23

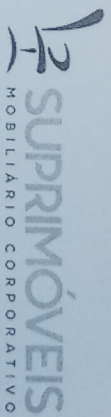
RG: 4.689.259
Rua Coronel Buchelle, 646 - Sala 01
Administrador 88200-000 - Tijucas - SC



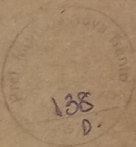
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS



EMPRESA LICITANTE: SUPRIMÓVEIS EIRELI - EPP
Rua Coronel Buchelle, Nº 646, Sala 1, Centro, Tijucas/SC, Cep: 88.200-000
CNPJ: 04.563.256/0001-68
E-mail: licitacoes@suprimoveis.com.br
Fone/Fax: 48-3263 2912



R



RICHESSE

Razão Social: RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP CNPJ: 20.265.303/0001-43

Inscrição Estadual: 257.580.700 Inscrição Municipal: 37081

Endereço: Rua Edmundo Koch nº 1527, Nereu Ramos - Jaraguá do Sul/SC CEP: 89.265-515

Telefone: (47) 3275-6175 E-mail: richessemoveis@gmail.com

139
D

À:

Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de móveis e estante em MDF, para a Farmácia e Sala de Medicação do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

Item	Qntd	Unid	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
LOTE I						
1	1	Unid.	Móvel em MDF cinza cristal, nas medidas (190x210), com nichos para medicamentos, prateleiras em MDF, móvel com 03 (três) portas de correr em MDF com chave e trava, aéreo com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema RO-47, chave e trava. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	Micanto	3.860,60	3.860,60
2	1	Unid.	Móvel para armazenar medicamentos em MDF cinza cristal nas medidas (200x50x210), com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema deslizante RO-47, chave e trava, nichos separados para medicação em MDF, nicho aéreo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	Micanto	4.074,00	4.074,00
3	1	Unid.	Armário de prateleiras em MDF cinza cristal nas medidas (222x30x210), com prateleira e aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	Micanto	1.387,10	1.387,10
4	1	Unid.	Móvel avulso central em MDF cinza cristal nas medidas (130x50x105), com 03 (três) gavetas em MDF com corredejas telescópicas (preta) chave e trava, 01 (uma) porta de abrir em MDF com chave e trava, dobradiças de amortecedor, nichos aberto, 01 (uma) prateleira com corredejas para teclado e fundo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	Micanto	1.164,00	1.164,00
5	1	Unid.	Móvel em "L" em MDF (cor a definir) nas medidas (188+165,5x90), com 04 (quatro) portas de abrir com chave e trava, 01 (um) gavetão com divisórias internas para medicação, 02 (duas) portas de abrir em MDF, 04 (quatro) gavetas em MDF com corredejas telescópicas (preta). Pranchão com suporte para apoiar pranchetas em MDF nas medidas (188+165,5x54) tampando abertura na parede. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Sala de Medicação	Micanto	4.316,50	4.316,50
						14.802,20

Valor tota da proposta R\$: 14.802,20 (Quatorze mil oitocentos e dois reais e vinte centavos).

Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP / CNPJ 20.265.303/0001-43

Agência: 0356-5

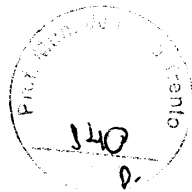
Conta-Corrente:118.752-0 BANCO BRADESCO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
39265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

[Handwritten signatures and marks]



ENTREGA: Prazo de entrega do(s) PRODUTOS: terá o prazo de 30 (dias) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Deverão ser entregues no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro, Nova Trento/SC.

Concordamos com todas as exigencias contidas no edital e seus anexos.

Jaraguá do Sul, SC, 10 de abril de 2019.

JEFERSON PETRY TASSO – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 071.361.289-43

RG: 9848705

20.265.303/0001-43
RICHELSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
39265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

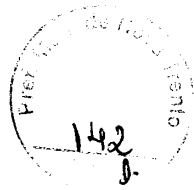


RICHESSE

a) ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
DATA: 10/04/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Nº DO CNPJ: 20.265.303/0001-43

RICHESSE MOVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 20.265.303/0001-43 Insc.Estadual: 257.580.700 Insc.Municipal: 37081
Endereço: Rua Edmundo Koch nº1527 Sala 02 - Nereu Ramos - Jaraguá do Sul – SC
Telefone: (47) 3275-6175 E-mail: richessemoveis@gmail.com

143
0



RAZÃO SOCIAL: J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ:31.247.039/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL:258.789.654

ENDEREÇO: RUA DAS CRAVINAS Nº90 SALA 01

CIDADE BLUMENAU

CEP:89066-327

FONE:3337-6005

FONE REPRESENTANTE: 988143221

REPRESENTANTE: NILCELIA LOPES

CPF:027195561940

RG:3486395

E-MAIL: jndistribuidorajn33@gmail.com

BANCO: 085 AGÊNCIA :101 CONTA:993330-1

Nilcelia Lopes

NILCELIA LOPES

J & N COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

31 247 039/0001-31

J & N COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

R. DAS CRAVINAS, 90 - SALA 01

ITOUPAVAZINHA - 89066-327

BLUMENAU - SC

ANEXO II

**PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de móveis e estante em MDF, para a Farmácia e Sala de Medicação do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme características, especificações e quantidades constantes do edital.

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unid.	Móvel em MDF cinza cristal, nas medidas (190x210), com nichos para medicamentos, prateleiras em MDF, móvel com 03 (três) portas de correr em MDF com chave e trava, aéreo com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema RO-47, chave e trava. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	3.980,00	3.980,00
2	Unid.	Móvel para armazenar medicamentos em MDF cinza cristal nas medidas (200x50x210), com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema deslizante RO-47, chave e trava, nichos separados para medicação em MDF, nicho aéreo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	4.200,00	4.200,00
3	Unid.	Armário de prateleiras em MDF cinza cristal nas medidas (222x30x210), com prateleira e aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	1.200,00	1.200,00
4	Unid.	Móvel avulso central em MDF cinza cristal nas medidas (130x50x105), com 03 (três) gavetas em MDF com corrediças telescópicas (preta) chave e trava, 01 (uma) porta de abrir em MDF com chave e trava, dobradiças de amortecedor, nichos abertos, 01 (uma) prateleira com corrediças para teclado e fundo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	1.100,00	1.100,00

J & N COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



5	Unid.	Móvel em "L" em MDF (cor a definir) nas medidas (188+165,5x90), com 04 (quatro) portas de abrir com chave e trava, 01 (um) gavetão com divisórias internas para medicação, 02 (duas) portas de abrir em MDF, 04 (quatro) gavetas em MDF com correções telescópicas (preta). Pranchão com suporte para apoiar pranchetas em MDF nas medidas (188+165,5x54) tampando abertura na parede. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Sala de Medicação	01	4.400,00	4.400,00
TOTAL EM REAIS (R\$)					14.880,00

Valor total : 14.880,00 (Quatorze mil, oitocentos oitenta reais)

Dados Bancários:

Razão Social: J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Agência: 101

Conta-Corrente: 993330-1

VALIDADE DA PROPOSTA: condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ... O pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal.

BLUMENAU 10 DE Abril de 2019

Nilcéia Lopes

NILCELIA LOPES

CPF: 02719561940

RG: 3486395

J & N COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

31 247 039/0001-31

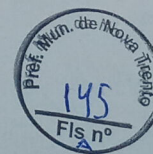
J & N COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

R. DAS CRAVINHAS, 90 - SALA 01

ITOUUPAZINHA - 89068-327

BLUMENAU - SC

0
**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO**



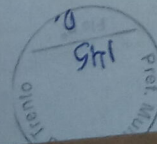
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

DATA: 10/04/2019

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITANTE: J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nº DO CNPJ: 31.247.039/0001-31



SLA COMERCIAL LTDA

146
D

ANEXO IV DECLARAÇÃO Item 7.1.2 - alínea b

Edital de Pregão Presencial nº 041/2019 da Prefeitura de Nova Trento.
A empresa SLA COMERCIAL LTDA , CNPJ nº 31.789.047/0001-00, sediada
RUA OTTO WETZSTEIN Nº85, declara, sob as
Penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela
Prefeitura de Nova
Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data
fatos impeditivos
para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 041/2019, ciente da
obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

BLUMENAU, 10 DE ABRIL DE 2019


GRASIELLI SANTOS SOARES

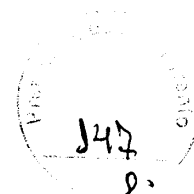
31.789.047/0001-00

SLA COMERCIAL LTDA

RUA OTTO WETZSTEIN, 85
ITOUPAVAZINHA - CEP 89.066-480
BLUMENAU - SC



SLA COMERCIAL LTDA



Item 7.1.2 - alínea

Edital de Pregão nº 041/2019 da Prefeitura de Nova Trento.
SLA COMERCIAL LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 31.789.047/0001-00, por intermédio de seu Representante legal, S.r.(a) GRASIELLI SANTOS SOARES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4347833 e do CPF nº 008.547.059-70, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

BLUMENAU, 10 DE ABRIL DE 2019

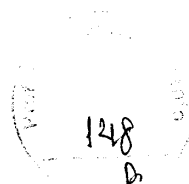

GRASIELLI SANTOS SOARES

31.789.047/0001-00

SLA COMERCIAL LTDA

RUA OTTO WETZSTEIN, 85
ITUUPAVAZINHA - CEP 89.066-480
BLUMENAU - SC

SLA COMERCIAL LTDA



ANEXO VI MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa SLA COMERCIAL LTDA , com sede na
RUA OTTO WETAEN Nº85, inscrita no CNPJ: 31.789.047/0001-00, por seu
representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores
de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários
ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de
contratação.

BLUMENAU, 10 DE ABRIL DE 2019


GRASIELLI SANTOS SOARES

31.789.047/0001-00

SLA COMERCIAL LTDA

RUA OTTO WETZSTEIN, 85
ITOUPAZINHA - CEP 89.066-480
BLUMENAU - SC



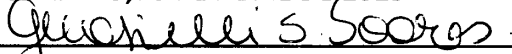
SLA COMERCIAL LTDA

149
D.

ANEXO VII DECLARAÇÃO

SLA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 31.789.047/0001-00
sediada no(a) NA RUA OTTO WETZSTEIN Nº85 BAIRRO: ITOUPAVAZINHA
CIDADE: BLUMENAU declara, sob as penas da lei, que vistoriou os locais, na qual serão
instalados os móveis, consultando e sanando todas as dúvidas, com os responsáveis de
cada Setor e/ou Secretaria Municipal de Saúde do Município. **Declaramos também
que forneceremos todas as peças e acessórios para instalação dos móveis.**

BLUMENAU, 10 DE ABRIL DE 2019


GRASIELLI SANTOS SOARES

31.789.047/0001-00

SLA COMERCIAL LTDA

RUA OTTO WETZSTEIN, 85
ITUUPAVAZINHA - CEP 89.066-480
BLUMENAU - SC



Data de emissão: 12/03/2019

CONCEDIDO A SLA COMERCIAL LTDA ME			CMC 128672	
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			ÁREA UTILIZADA (m²) 96,53	
PARA ESTABELECEER NA RUA OTTO WETZSTEIN, 85,CASA 01, ITOUPAVAZINHA, 89066-480				
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO CNAE: 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EA				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS CNAE: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EA CNAE: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, EA CNAE: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA CNAE: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, EA CNAE: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EA E: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, EA E: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EA E: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EA CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, EA CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EA CNAE: 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, EA CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EA				
Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 31.789.047/0001-00	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Simples Nacional	VALIDADE 30/04/2019	INÍCIO DA ATIVIDADE 17/10/2018
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.			DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 517016688684DD

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

151
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.789.047/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2018
NOME EMPRESARIAL SLA COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SLA COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OTTO WETZSTEIN	NÚMERO 85	COMPLEMENTO CASA 01
CEP 89.066-480	BAIRRO/DISTRITO ITOUVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 9601-8655
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
JAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2019 às 09:35:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SLA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 31.789.047/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:15 do dia 23/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2019.

Código de controle da certidão: **39EA.214C.7F8F.46EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

153
A

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31789047/0001-00
Razão Social: SLA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: SLA COMERCIAL
Endereço: R OTTO WETZSTEIN 85 CASA 01 / ITOUPAVAZINHA / BLUMENAU / SC / 89066-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2019 a 21/04/2019

Certificação Número: 2019032303483998498014

Informação obtida em 02/04/2019, às 17:26:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

154
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SLA COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **31.789.047/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140017305888**
Data de emissão: **18/02/2019 17:57:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/04/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/02/2019 17:57:08



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

155
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: SLA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 31.789.047/0001-00

CMC: 128672

Endereço: OTTO WETZSTEIN 85, CASA 81, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU - SC, CEP 89066-480

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 55950910187

Assinatura Digital: BF707381CD2946EC942FA0AEA635363A

Data/Hora Emissão: 24/10/2018 15:34:46

Data Validade: 22/04/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 31.789.047/0001-00

Certidão n°: 160959685/2018

Expedição: 24/10/2018, às 18:38:37

Validade: 21/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 31.789.047/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



157
0-

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6219798

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 13/02/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SLA COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 31.789.047/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019.

PEDIDO Nº: **8529486**



158

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SLA COMERCIAL LTDA CNPJ: 31789047000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

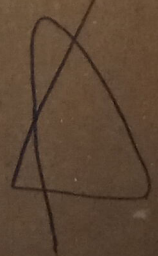
CWZKQ2OPH1MVNDB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 10 de Abril de 2019

159
0.

b) ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
DATA: 10/04/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: SLA COMERCIAL LTDA
Nº DO CNPJ:31.789.047/0001-00



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 41/2019 - PR

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 55/2019
Processo de Licitação: 55/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ESTANTE EM MDF, PARA A FARMÁCIA E SALA DE MEDICAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Abril de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 55/2019, Licitação nº 41/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 11029 - SLA COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	MÓVEL EM MDF	Unid.	1,00	SLA COMERCIAL	0,0000	2.399,3804	2.399,38
2	MÓVEL EM MDF	Unid.	1,00	SLA COMERCIAL	0,0000	2.532,0095	2.532,01
3	MÓVEL EM MDF	Unid.	1,00	SLA COMERCIAL	0,0000	861,7717	861,77
4	MÓVEL EM MDF	Unid.	1,00	SLA COMERCIAL	0,0000	723,4313	723,43
5	MÓVEL EM MDF	Unid.	1,00	SLA COMERCIAL	0,0000	2.682,4071	2.682,41
Total do Participante ----->							9.199,00
Total Geral ----->							9.199,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 10 de Abril de 2019

ISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON SANTOS FARIA 4832637578 - Representante-SUPRIMOVEIS
ALECIO BONECHER 48991054746 - Representante-AEJ

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2019 - PR

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 55/2019
Processo de Licitação: 55/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS ANTONIO FURTADO 48991466419

..... - Representante-CARLOS

JEDIELSON PETRY TASSO 4732756175

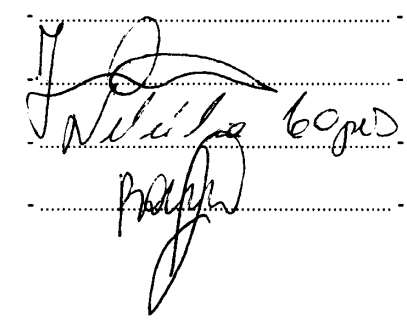
..... - Representante-RICHESSE

NILCELEIA LOPES 47 33376005


..... - Representante-J&N

ROSANGELA APOLINARIO 4732883588

..... - Representante-SLA



161
A



9

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

162
9-

Reuniram-se no dia 10/04/2019, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS AS LICITAÇÕES. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 41 destinado a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ESTANTE EM MDF, PARA A FARMÁCIA E SALA DE MEDICAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7521 CARLOS ANTONIO FURTADO 45838534915

CNPJ: 23.152.668/0001-50

11027 J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 31.247.039/0001-31

7307 MARCENARIA AJ LTDA ME

CNPJ: 09.432.661/0001-60

7556 RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP

CNPJ: 20.265.303/0001-43

11029 SLA COMERCIAL LTDA

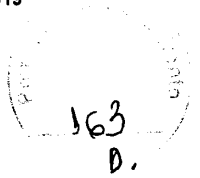
CNPJ: 31.789.047/0001-00

6256 SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP

CNPJ: 04.563.256/0001-68

B A PR

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019



LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
7307	MARCENARIA AJ LTDA ME	Sim	0,0000	15.122,0000
6256	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	Sim	0,0000	14.922,0000
11027	J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	0,0000	14.880,0000
7556	RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP	Sim	0,0000	14.802,1000
7521	CARLOS ANTONIO FURTADO 45838534915	Sim	0,0000	14.690,0000
11029	SLA COMERCIAL LTDA	Sim	0,0000	14.496,0000

11

Q

b A PE

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

164
D.

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
2040117	MÓVEL EM MDF	1,000
2040117	MÓVEL EM MDF	1,000
2040117	MÓVEL EM MDF	1,000
2040117	MÓVEL EM MDF	1,000
2040117	MÓVEL EM MDF	1,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCENARIA AJ LTDA ME	14.495,0000	
1	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	14.000,0000	
1	J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA	13.995,0000	
1	RICHESSSE MOVEIS LTDA. - EPP	13.000,0000	
1	CARLOS ANTONIO FURTADO 45838534915	Desistiu	14.690,0000
1	SLA COMERCIAL LTDA	12.999,0000	
2	MARCENARIA AJ LTDA ME	Desistiu	14.495,0000
2	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	12.950,0000	
	J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA	12.949,0000	
	RICHESSSE MOVEIS LTDA. - EPP	12.940,0000	
2	SLA COMERCIAL LTDA	12.935,0000	
3	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	12.900,0000	
3	J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA	12.899,0000	
3	RICHESSSE MOVEIS LTDA. - EPP	12.800,0000	
3	SLA COMERCIAL LTDA	12.799,0000	
4	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	12.500,0000	
4	J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA	12.449,0000	
4	RICHESSSE MOVEIS LTDA. - EPP	12.000,0000	
4	SLA COMERCIAL LTDA	11.999,0000	
5	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	11.700,0000	
5	J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA	11.699,0000	
5	RICHESSSE MOVEIS LTDA. - EPP	11.600,0000	
5	SLA COMERCIAL LTDA	11.599,0000	
6	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	11.500,0000	
6	J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA	11.449,0000	
6	RICHESSSE MOVEIS LTDA. - EPP	11.400,0000	
6	SLA COMERCIAL LTDA	11.399,0000	
7	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	11.000,0000	
	J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10.999,0000	
	RICHESSSE MOVEIS LTDA. - EPP	10.900,0000	
7	SLA COMERCIAL LTDA	10.899,0000	
8	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	10.800,0000	
8	J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10.799,0000	
8	RICHESSSE MOVEIS LTDA. - EPP	10.700,0000	
8	SLA COMERCIAL LTDA	10.699,0000	
9	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	10.500,0000	
9	J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10.499,0000	
9	RICHESSSE MOVEIS LTDA. - EPP	10.400,0000	
9	SLA COMERCIAL LTDA	10.399,0000	
10	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	10.200,0000	
10	J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10.199,0000	
10	RICHESSSE MOVEIS LTDA. - EPP	10.100,0000	
10	SLA COMERCIAL LTDA	10.099,0000	
11	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	10.000,0000	
11	J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Desistiu	10.199,0000
11	RICHESSSE MOVEIS LTDA. - EPP	9.950,0000	
11	SLA COMERCIAL LTDA	9.949,0000	
12	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	9.900,0000	
12	RICHESSSE MOVEIS LTDA. - EPP	9.850,0000	
12	SLA COMERCIAL LTDA	9.849,0000	
13	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	9.700,0000	
13	RICHESSSE MOVEIS LTDA. - EPP	9.650,0000	
13	SLA COMERCIAL LTDA	9.649,0000	

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial N° 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 1 - 2019

165
0.

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
14	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	9.500,0000	
14	RICHELSE MOVEIS LTDA. - EPP	9.450,0000	
14	SLA COMERCIAL LTDA	9.400,0000	
15	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	Desistiu	9.500,0000
15	RICHELSE MOVEIS LTDA. - EPP	9.350,0000	
15	SLA COMERCIAL LTDA	9.349,0000	
16	RICHELSE MOVEIS LTDA. - EPP	9.310,0000	
16	SLA COMERCIAL LTDA	9.300,0000	
17	RICHELSE MOVEIS LTDA. - EPP	9.250,0000	
17	SLA COMERCIAL LTDA	9.249,0000	
18	RICHELSE MOVEIS LTDA. - EPP	9.210,0000	
18	SLA COMERCIAL LTDA	9.205,0000	
19	RICHELSE MOVEIS LTDA. - EPP	9.200,0000	
19	SLA COMERCIAL LTDA	9.199,0000	
20	RICHELSE MOVEIS LTDA. - EPP	Desistiu	9.200,0000

licitante SLA COMERCIAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa
ção, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote
regão Presencial o fornecedor SLA COMERCIAL LTDA pelo valor de R\$ 9.199,0000 (nove mil cento e noventa e nove reais).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL.
CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES PRESENTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.


Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos
respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi
divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às
10:00 horas do dia 10 de Abril de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.


APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

 Pregoeiro

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

 MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

 MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI


..... MEMBRO SUPLENTE

RONSALES MONTIBELLER

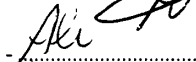
..... MEMBRO SUPLENTE

A: dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON SANTOS FARIA 4832637578

 Representante-SUPRIMOVEIS

ALECIO BONECHER 48991054746

 Representante-AEJ


CARLOS ANTONIO FURTADO 48991466419

..... Representante-CARLOS

JEDIELSON PETRY TASSO 4732756175

 Representante-RICHELSE

NILCELEIA LOPES 47 33376005

 Representante-J&N

ROSANGELA APOLINARIO 4732883588

..... Representante-SLA





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 41/2019 - PR

Processo Administrativo: 55/2019
Processo de Licitação: 55/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ESTANTE EM MDF, PARA A FARMÁCIA E SALA DE MEDICAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Abril de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 55/2019, Licitação nº. 41/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP (6256), MARCENARIA AJ LTDA ME (7307), CARLOS ANTONIO FURTADO 45838534915 (7521), RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP (7556), J & N COMERCIO DE MOVEIS LTDA (11027), SLA COMERCIAL LTDA (11029).

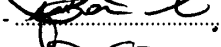


Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES PRESENTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.


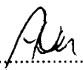
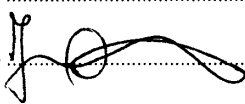

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 10 de Abril de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI -  - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA -  - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS -  - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON SANTOS FARIA 4832637578 -  - Representante-SUPRIMOVEIS
ALECIO BONECHER 48991054746 -  - Representante-AEJ
CARLOS ANTONIO FURTADO 48991466419 - - Representante-CARLOS
JEDIELSON PETRY TASSO 4732756175 -  - Representante-RICHESSE
NILCELEIA LOPES 47 33376005 - - Representante-J&N
ROSANGELA APOLINARIO 4732883588 -  - Representante-SLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 55/2019
- b) Licitação Nr.: 41/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 10/04/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ESTANTE EM MDF, PARA A FARMÁCIA E SALA DE MEDICAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

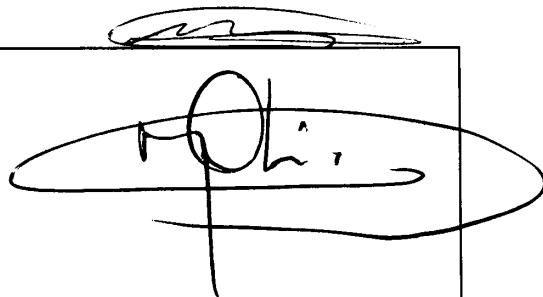
LOTE: 1

SLA COMERCIAL LTDA (11029)

1	MÓVEL EM MDF - Marca: SLA COMERCIAL	Unid.	1,00	0,0000	2.399,3804	2.399,38
2	MÓVEL EM MDF - Marca: SLA COMERCIAL	Unid.	1,00	0,0000	2.532,0095	2.532,01
3	MÓVEL EM MDF - Marca: SLA COMERCIAL	Unid.	1,00	0,0000	861,7717	861,77
4	MÓVEL EM MDF - Marca: SLA COMERCIAL	Unid.	1,00	0,0000	723,4313	723,43
5	MÓVEL EM MDF - Marca: SLA COMERCIAL	Unid.	1,00	0,0000	2.682,4071	2.682,41
					Total do Fornecedor:	9.199,00
					Total Geral:	9.199,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (55) Saldo: 1.749.299,68



RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

Publicação N° 1980472

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO CNPJ: 08.858.200/0001-91 RUA NEREU RAMOS, 164 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2019 - PR
	Processo Administrativo: 55/2019 Processo de Licitação: 55/2019 Data do Processo: 07/03/2019
Folha: 1/1	

168
D.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 55/2019
b) Licitação Nr.: 41/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/04/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ESTANTE EM MDF, PARA A FARMÁCIA E SALA DE MEDICAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtdade	Descio (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	--------	------------	----------------	---------------

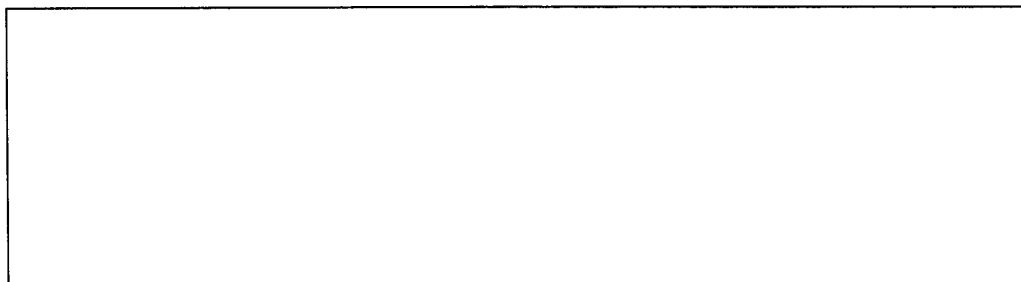
(em Reais R\$)

LOTE: 1**SLA COMERCIAL LTDA (11029)**

1	MÓVEL EM MDF - Marca: SLA COMERCIAL	Unid.	1,00	0,0000	2.399,3804	2.399,38
2	MÓVEL EM MDF - Marca: SLA COMERCIAL	Unid.	1,00	0,0000	2.532,0095	2.532,01
3	MÓVEL EM MDF - Marca: SLA COMERCIAL	Unid.	1,00	0,0000	861,7717	861,77
4	MÓVEL EM MDF - Marca: SLA COMERCIAL	Unid.	1,00	0,0000	723,4313	723,43
5	MÓVEL EM MDF - Marca: SLA COMERCIAL	Unid.	1,00	0,0000	2.682,4071	2.682,41
Total do Fornecedor:						9.199,00
Total Geral:						9.199,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.90.00.00.00.00 (55) Saldo: 1.749.299,68



Assunto **PROPOSTA**
De Nicolas Lopes Lopes <slacomercialsa@gmail.com>
Para <compras@novatrento.sc.gov.br>
Data 10.04.2019 15:40



-
- ATUALIZADA.docx (~26 KB)

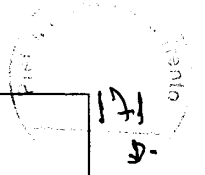
169
D.

Boa tarde,
Segue a proposta referente ao pregão 41/2019.

Att, Nicolas.

170

Item	Unid	Especificação	Quant.	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid	Móvel em MDF cinza cristal, nas medidas (190x210), com nichos para medicamentos, prateleiras em MDF, móvel com 03 (três) portas de correr em MDF com chave e trava, aéreo com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema RO-47, chave e trava. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	SLA COMERCIAL LTDA	R\$2.399,38	R\$2.399,38
2	Unid	Móvel para armazenar medicamentos em MDF cinza cristal nas medidas (200x50x210), com 03 (três) portas de correr em MDF com sistema deslizante RO-47, chave e trava, nichos separados para medicação em MDF, nicho aéreo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	SLA COMERCIAL LTDA	R\$2.532,00	R\$2.532,01
3	Unid	Armário de prateleiras em MDF cinza cristal nas medidas (222x30x210), com prateleira e aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	SLA COMERCIAL LTDA	R\$861,77	R\$861,77
4	Unid	Móvel avulso central em MDF cinza cristal nas medidas (130x50x105), com 03 (três) gavetas em MDF com correções telescópicas (preta) chave e trava, 01 (uma) porta de abrir em MDF com chave e trava, dobradiças de amortecedor, nichos aberto, 01 (uma) prateleira com correções para teclado e fundo aberto. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Farmácia	01	SLA COMERCIAL LTDA	R\$723,43	R\$723,43
5	Unid	Móvel em "L" em MDF (cor a definir) nas medidas (188+165,5x90), com 04 (quatro) portas de abrir com chave e trava, 01 (um) gavetão com divisórias internas para medicação, 02 (duas) portas de abrir em MDF, 04 (quatro) gavetas em MDF com correções telescópicas (preta). Pranchão com suporte para	01	SLA COMERCIAL LTDA	R\$2.682,40	R\$2.682,41



		apoiar pranchetas em MDF nas medidas (188+165,5x54) tampando abertura na parede. Ver Anexo VIII. Local de instalação: Sala de Medicação				
VALOR TOTAL				R\$ 9.199,00		